

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de representação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser apresentado durante o evento “Semana do Ministério P?blico 2025”, como atividade integrante da programação formativa e de capacitação promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, voltada à reflexão histórico-social sobre a Guerra de Canudos.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

(X) SIM
() NÃO

Nota: Resolução CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação da Biblioteca / CEAF

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101.0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: Não se aplica.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Treinamento Qualificação Profissional	CEAF - 001	750.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

justificativa

ATENÇÃO: Inserir texto com a

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

Unidade Administrativa:

Unidade de Finanças / CEAF

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Liliane Formigli Noblat

Órgão/Unidade:

Coordenação Administrativa / CEAF

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.

O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 13/11/2025, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Analista Técnico, em 13/11/2025, às 10:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1781753** e o código CRC **849A7C3B**.

19.09.45340.0022268/2025-72

1626860v1

@descricao orgao m



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de representação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser apresentado durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”, como atividade integrante da programação formativa e de capacitação promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, voltada à reflexão histórico-social sobre a Guerra de Canudos, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seus apensos.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

A contratação da apresentação de um espetáculo durante o evento foi definida pelo Coordenador do CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, em conjunto com a Chefia de Gabinete do MPBA, com base no tema e na programação definida para o evento.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO-(escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a apresentação do espetáculo “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser realizada durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”, promovido MPBA, por meio do seu Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAf.

A edição de 2025 da Semana do Ministério Público inclui em sua programação uma abordagem histórica e reflexiva sobre a Guerra de Canudos, visando promover o aprimoramento do conhecimento histórico, social e jurídico acerca de um dos episódios mais marcantes da história brasileira. O tema tem sido objeto de atenção institucional, com visitas recentes ao município de Canudos, realizadas por autoridades como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Desembargadores e o Procurador-Geral de Justiça da Bahia, no contexto de discussões sobre memória histórica e possível reparação financeira ao município.

Nesse cenário, a inserção do espetáculo “A LUTA” na programação do evento tem como finalidade ampliar a experiência formativa dos participantes, utilizando a arte teatral como instrumento pedagógico de sensibilização e reflexão crítica sobre o tema. A peça, reconhecida por sua relevância artística e por seu conteúdo histórico, proporciona um meio inovador de capacitação humanística e institucional, favorecendo a assimilação dos conteúdos propostos no painel sobre Canudos.

Embora se trate de uma apresentação teatral, a finalidade precípua da contratação não é de natureza cultural ou recreativa, mas educacional e formativa, inserindo-se no contexto das ações de capacitação e aperfeiçoamento promovidas pelo CEAf. Assim, o espetáculo será utilizado como recurso didático complementar, convergindo com os objetivos de desenvolvimento e aprimoramento das competências profissionais, éticas e cidadãs dos Membros e Servidores do MPBA.

Dessa forma, a contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais de notória especialização, especialmente quando se tratar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O ator Amaury Lorenzo é proprietário da empresa Bambu Produções (CNPJ 40.201.763/0001-15), responsável pela representação artística e comercial, pessoa jurídica que detém os direitos de cessão e execução do espetáculo “A LUTA”, o que configura a inviabilidade de competição. O ator é profissional amplamente reconhecido pela crítica e pelo público, com trajetória artística consolidada e notória especialização em obras de relevância social, o que assegura a qualidade e a singularidade da atividade contratada.

Portanto, a contratação direta mostra-se plenamente justificada, uma vez que a apresentação teatral constitui atividade de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, com abordagem histórico-cultural e formativa, em consonância com as finalidades institucionais do CEAf e com o disposto na legislação vigente.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa à apresentação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”, promovido pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia - MPBA, por meio do seu Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAf.

O espetáculo integra a programação formativa do evento e tem por finalidade contribuir para o processo de capacitação, sensibilização e aprimoramento humanístico dos Membros e Servidores do MPBA, por meio de

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

uma abordagem artístico-pedagógica sobre a Guerra de Canudos, um dos temas centrais das atividades desta edição da Semana do Ministério Público.

A peça propõe uma leitura reflexiva sobre os aspectos sociais, políticos e humanos do episódio histórico, dialogando diretamente com o painel de debates que será realizado no mesmo evento, dedicado à discussão sobre memória, justiça histórica e possíveis reparações ao município de Canudos. Dessa forma, a atividade teatral será utilizada como recurso didático complementar, capaz de estimular a empatia, o senso crítico e a compreensão contextualizada de um tema de grande relevância para a formação cidadã e institucional dos participantes.

A solução a ser adotada, portanto, contempla a contratação da Bambu Produções (CNPJ 40.201.763/0001-15), empresa responsável pela gestão e representação do ator Amaury Lorenzo e detentora dos direitos de execução do espetáculo “A LUTA”. O serviço compreenderá a realização da apresentação teatral presencial, com duração aproximada de 60 minutos, contemplando todos os elementos cênicos, figurinos, equipamentos e demais recursos necessários à execução do espetáculo, em conformidade com as orientações do CEAF quanto à logística e cronograma do evento.

A escolha dessa solução justifica-se pela pertinência temática, singularidade do conteúdo e reconhecida qualidade técnica e artística do espetáculo, que se coaduna integralmente com os objetivos formativos da Semana do Ministério Público. Trata-se, assim, de uma atividade educacional com metodologia diferenciada, que utiliza a linguagem teatral como instrumento de capacitação e desenvolvimento institucional, em consonância com o papel do CEAF de promover ações inovadoras de formação continuada no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1.1 BASE LEGAL: (escolher UMA OPÇÃO)

A seleção do fornecedor será por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no

- A – Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.
- B – Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- C – Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- D – Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.
- E – Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- F – Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

A inviabilidade de competição decorre da singularidade do objeto e da notória especialização do profissional envolvido, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e singular, realizados por profissionais ou empresas de notória especialização, especialmente quando se tratar de atividades de capacitação, treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

O espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado por Amaury Lorenzo, é de autoria e execução exclusiva do referido artista, proprietário da empresa Bambu Produções (CNPJ 40.201.763/0001-15), que detém os direitos autorais e de comercialização da obra, sendo, portanto, a única detentora da autorização para sua apresentação pública. Essa exclusividade torna inviável qualquer processo competitivo, uma vez que nenhuma outra empresa ou profissional possui legitimidade para executar o mesmo conteúdo artístico-pedagógico.

Ademais, o ator Amaury Lorenzo é amplamente reconhecido pela crítica e pela opinião pública por sua trajetória artística de excelência, com atuação destacada em produções de relevância nacional. Sua notória especialização se revela não apenas pela consagração profissional, mas, sobretudo, pela capacidade de utilizar a linguagem teatral como instrumento de sensibilização e formação humanística, o que o qualifica como o profissional mais adequado para a execução da atividade proposta.

A escolha do espetáculo “A LUTA” também se justifica pela singular adequação temática à programação da Semana do Ministério Público 2025, cujo eixo central aborda a Guerra de Canudos sob perspectivas históricas, sociais e jurídicas. A obra, de caráter reflexivo e crítico, constitui um recurso didático diferenciado, capaz de promover a ampliação de horizontes e o desenvolvimento de competências socioinstitucionais entre os participantes, em consonância com as finalidades pedagógicas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

Portanto, diante da inexistência de alternativas equivalentes e da necessidade de assegurar a coerência temática e metodológica da atividade formativa, a contratação direta da Bambu Produções mostra-se a solução mais adequada, atendendo aos princípios da eficiência, da razoabilidade e da finalidade pública, e plenamente respaldada pela legislação vigente.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA DAS OPÇÕES, CONFORME O CASO)

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
 B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

1. Liquidez Corrente (LC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia (5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia. Salvador/BA - CEP 41.745-004).



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

- () A - NÃO SE APLICA.
(X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

A prestação de serviço acontecerá no dia 11 de dezembro de 2025, das 15h50 às 16h50.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

- (X) A - NÃO SE APLICA.
() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:
o Unidade Responsável:
o Telefone e e-mail para contato:
o Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- (X) A - NÃO SE APLICA.
() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

- () A - REGRAS: (SUGESTÃO)

- A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		() Úteis () Corridos
		() Úteis () Corridos

- A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

- () I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

- () II - OUTRO. Informar:

- A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

- A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

- () I - NÃO.

- () II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- (X) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): O serviço será executado no dia 11 de dezembro de 2025, das 15h50 às 16h50.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas.

3.6 REGRAS DE GARANTIA:

3.6.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

(X) A – NÃO SE APLICA.

() B – GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C – GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D – HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA).

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E – DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

() A – CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B – FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

() A – _____ DIAS.

() B – _____ MESES.

() C – GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

- () A – _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() B – _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() C – OUTRO (S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A – ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B – ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C – ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D – **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E – OUTRA. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

() A – NÃO SE APLICA.

() B – APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A – VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B – ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover a verificação dos produtos já entregues;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do **MPBA**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **MPBA**, não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **MPBA**, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O **MPBA** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pelo fornecedor às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **MPBA**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 Caberá ao gestor do contrato deliberar sobre a execução contratual, em especial:

3.8.1.6.1 Autorizar o início da execução do objeto contratual, deliberando sobre o momento do envio de documentos de formalização tais como documentos ou nota de empenho ordinária ao contratado;

3.8.1.6.2 Coordenar as atividades realizadas pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, elaborando, sempre que necessário, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento à finalidade da Administrativa;



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.8.1.6.3 Receber dúvidas ou questionamentos de matérias sob sua competência, feitos pela CONTRATADA e/ou pela fiscalização, manifestando-se e dando o devido encaminhamento;

3.8.1.6.4 Deliberar sobre prorrogações de prazos de entre ou execução;

3.8.1.6.5 Deliberar sobre o recebimento definitivo do objeto contratado, mediante emissão de termo detalhado, quando não for designada comissão específica para tal fim;

3.8.1.6.6 Adotar as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

3.8.1.7 Para fins de fiscalização e gestão o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do futuro contrato.

3.8.1.8 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.8.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 2 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

- () A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
(X) B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.
() C - OUTRO. Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.**3.9.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):** (escolher UMA opção)

- (X) A - NÃO SE APLICA.
() B - PRAZO: (escolher UMA opção)
() B.1 - ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos
() B.2 - ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos
() B.3 - ____ OUTRO (S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:**3.9.4.1** O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;**3.9.4.2** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;**3.9.4.3** Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.9.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;**3.9.4.4** Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;**3.9.4.5** O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;**3.9.4.6** O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.11.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.3.

3.12.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.13 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a data do orçamento estimado pela Administração e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da: (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B.2 - _____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B - SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.15.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do fato;

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.15.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MPBA;

3.15.1.15.1 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.15.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.10.1 A administração responderá ao contratado dentro dos prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(X) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16.2.1 Fornecimento de certificados aos participantes;

3.16.2.2 Gerenciamento da lista de presença.

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**
 I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
 II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352.906
NOME DO SERVIDOR:	Liliane Formigli Noblat
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CEAF - Coordenação Administrativa
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 12/11/2025 12:22:58-0300 Verifique em https://validar.itigov.br</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do serviço, com descrição
01	Contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de representação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser apresentado durante o evento “Semana do Ministério Pùblico 2025”, como atividade integrante da programação formativa e de capacitação promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAf, voltada à reflexão histórico-social sobre a Guerra de Canudos.	Unidade	1	21172 - Treinamento Qualificação Profissional



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

APENSO II

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.		
NOME FANTASIA (PJ): BAMBU PRODUÇÕES	CNPJ / CPF: 40.201.763/0001-15	
ENDEREÇO: R TUPINAMBÁS, 201 – SÃO FRANCISCO		
MUNICÍPIO: NITEROI	UF: RJ	CEP: 24.360-270
REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO): AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO		CPF: [REDACTED]

CÁRICRM-018	Capacitações para enfrentamento ao crime organizado										CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA				
	Atividades 2) Visão geral e participação de membros e servidores da GACO em duas reuniões anuais do Conselho de Defesa da Comunidade das Organizações Criminosas - Módulo de 3 membros e 1 servente por reunião.														
Renovação de Contrato	pagamento de saassaaS ad-hoc para membros e servidores da GACO/participantes de encontro do CMC_Serviços	CACDRM	CACDRM	JANEIRO	CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA					Unidade	850	15	R\$ 13.600,00		
CÁRICRM-019	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Contratação por navegação do crédito - previsão de R\$ 12.000,00 para o bimestre de [data]	Renovação de Contrato	Aquisição de licenças do sistema creditício para unidade central da GACCO	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	MARÇO	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Unidade	1520	1	R\$ 1.200,00			
CÁRICRM-020	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire cotas para o CACCO	Novo	Aquisição de cotas para o CACCO	Serviços	CACDRM	CACDRM	JANEIRO	COPRE	Unidade	30.000	1	R\$ 30.000,00			
CÁRICRM-021	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire cotas para o CACCO	Novo	Aquisição de 100 amarras no tipo roteiro com perdas quando volume para o GACCO	Serviços	CACDRM	CACDRM	JANEIRO	ARMANDO ACORDEON	Unidade	2500	4	R\$ 12.000,00			
CÁRICRM-022	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire cotas para o CACCO	Novo	Aquisição de 02 (dois) Leitores de Blue-Ray de alta performance	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	JANEIRO	AFARIELLO GRAVADOR	Unidade	600	02	R\$ 1.200,00			
CÁRICRM-023	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire cotas para o CACCO	Novo	Aquisição de 06 (seis) Leitores de alta performance	Serviços	CACDRM	CACDRM	JANEIRO	MERICOMPUTADOR	Unidade	25000	06	R\$ 150.000,00			
CÁRICRM-024	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire cotas para o CACCO	Novo	Aquisição de 06 (seis) Monitores de alta performance	Serviços	CACDRM	CACDRM	JANEIRO	MONITOR COMPUTER	Unidade	3600	06	R\$ 12.000,00			
CÁRICRM-025	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire cotas para o CACCO	Novo	Aquisição de Sistema Celularia Premium	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	JANEIRO	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Unidade	300000	01	R\$ 3.000.000,00			
CÁRICRM-026	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	CAMISA UNIFORME	Unidade	92,82	76	R\$ 7.293,96			
CÁRICRM-027	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO Camisa Curtia Termica UV Personalizada	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	CAMISA UNIFORME	Unidade	75,75	65	R\$ 5.990,50			
CÁRICRM-028	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Camisa Longa Termica UV Personalizada)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	CAMISA UNIFORME	Unidade	109,99	65	R\$ 7.293,94			
CÁRICRM-029	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Camiseta Técnica Padron)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	UNIFORME PROFISSIONAL	Unidade	199	64	R\$ 12.736,00			
CÁRICRM-030	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Jaqueta Impermeável Personalizada)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	UNIFORME PROFISSIONAL	Unidade	300	65	R\$ 12.500,00			
CÁRICRM-031	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Camisa Poli Personalizada)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL	Unidade	300	65	R\$ 12.500,00			
CÁRICRM-032	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Camisa Técnico Técnico UV Personalizada)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	CONJUNTO TÁTICO-OPERACIONAL	Unidade	500	65	R\$ 32.000,00			
CÁRICRM-033	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Camisa Longa Termica UV Personalizada)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	VESTIMENTO PROTEÇÃO	Unidade	40	65	R\$ 2.600,00			
CÁRICRM-034	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Bermuda da Batalha)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	Unidade	20	92	R\$ 1.840,00			
CÁRICRM-035	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Bermuda Tática)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAMENTO	Unidade	70	51	R\$ 3.570,00			
CÁRICRM-036	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Bomber Preta)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	BONÉ	Unidade	75	65	R\$ 4.875,00			
CÁRICRM-037	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Brasão CACCO)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	Unidade	30	91	R\$ 2.730,00			
CÁRICRM-038	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Capa Colete Balístico)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	CAPA COLETE BALISTICO	Unidade	500	59	R\$ 29.500,00			
CÁRICRM-039	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Cinto Tático)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS EFEIRAMENTOS ESPECIAIS / PADRÓIS	Unidade	250	82	R\$ 1.500,00			
CÁRICRM-040	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Camisa Nyetana + sem adaptador)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAMENTO	Unidade	180	58	R\$ 10.640,00			
CÁRICRM-041	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Camisa tática GACCO)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	Unidade	50	61	R\$ 3.050,00			
CÁRICRM-042	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Matracas e Combata as Organizações Criminosas)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	Unidade	20	85	R\$ 1.720,00			
CÁRICRM-043	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de fantasmação para o CACCO (Porta Carregador)	Serviços	CACDRM	CACDRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAMENTO	Unidade	70	53	R\$ 1.720,00			
CÁRICRM-044	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Worker)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	MARÇO	SEVISOR	Unidade	82500	02	R\$ 165.000,00			
CÁRICRM-045	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Worker)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	MARÇO	NOTEBOOK	Unidade	21472	2	R\$ 43.954,00			
CÁRICRM-046	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Lentes de Borracha)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	MARÇO	LUAZ DE PROTEÇÃO	Unidade	18	20	R\$ 360,00			
CÁRICRM-047	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Gafas de Borracha)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	MARÇO	SACO	Unidade	180	20	R\$ 1.600,00			
CÁRICRM-048	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Gafas de Borracha)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	MARÇO	SACO	Unidade	42	100	R\$ 4.200,00			
CÁRICRM-049	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Maleta)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	MARÇO	MALETA	Unidade	10000	1	R\$ 10.000,00			
CÁRICRM-050	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Cartão USB)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	MARÇO	CARTÃO USB	Unidade	42	10	R\$ 400,00			
CÁRICRM-051	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Cartão USB)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	MARÇO	CARTÃO TELEFÔNICO CELULAR / ACESSÓRIOS	Unidade	42	10	R\$ 420,00			
CÁRICRM-052	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire de fantasmação para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Lentes de Borracha)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	MARÇO	CARTÃO DE PROTEÇÃO	Unidade	150	10	R\$ 300,00			
CÁRICRM-053	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire cotas para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Porta Chaves)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	MARÇO	FORNECEDOR TELEFÔNICO CELULAR / ACESSÓRIOS	Unidade	960	5	R\$ 4.800,00			
CÁRICRM-054	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire cotas para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Porta Chaves)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	JANEIRO	PEGAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	Unidade	1200	1	R\$ 1.200,00			
CÁRICRM-055	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire cotas para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Leitor de Biometria)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	ABRIL	APARELHO GRAVADOR	Unidade	600	2	R\$ 1.200,00			
CÁRICRM-056	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire cotas para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Gaveta Rígida)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	MARÇO	GAVETA DISCO RÍGIDO	Unidade	600	2	R\$ 1.200,00			
CÁRICRM-057	Contratação da implantação de unidades regionais da GACCO e estruturação da unidade central : Adquire cotas para o CACCO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Extrato e Análise de Dispositivos Biométricos (Cartão de Borracha)	Contratações de TIC	CACDRM	CACDRM	MARÇO	CARRIADOR BATERIA TELEFONE CELULAR	Unidade	240	1	R\$ 240,00			
CÁRICRM-058	Apresentação e expedição do Patel de Transparência dos Festões Júmimos.	Renovação de Contrato	Propaganda e Publicidade	Serviços	CACDRM	CACDRM	MARÇO	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Unidade	67584,64	1	R\$ 67584,64			
CÁRICRM-059	Lançamento do Projeto	Renovação de Contrato	Propaganda e Publicidade	Serviços	CACDRM	CACDRM	MARÇO	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Unidade	500	1	R\$ 500,00			
CÁRICRM-060	Lançamento do Projeto	Renovação de Contrato	Propaganda e Publicidade	Serviços	CACDRM	CACDRM	MARÇO	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Unidade	500	1	R\$ 500,00			
CÁRICRM-061	Ações de instrumentalização dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua gênese.	Renovação de Contrato	PRESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	Serviços	CACDM	CACDM	MARÇO	CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	1000	2	R\$ 2.000,00			
CÁRICRM-062	Ações de instrumentalização dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua gênese.	Renovação de Contrato	PRESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	Serviços	CACDM	CACDM	MARÇO	CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	1000	1	R\$ 2.000,00			
CÁRICRM-063	Ações de instrumentalização dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua gênese.	Renovação de Contrato	PRESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	Serviços	CACDM	CACDM	MARÇO	CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	1000	1	R\$ 2.000,00			
CÁRICRM-064	Ações de instrumentalização dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua gênese.	Renovação de Contrato	PRESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	Serviços	CACDM	CACDM	MARÇO	CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	1000	1	R\$ 2.000,00			
CÁRICRM-065	Ações de instrumentalização dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua gênese.	Renovação de Contrato	PRESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	Serviços	CACDM	CACDM	MARÇO	CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	1000	1	R\$ 2.000,00			
CÁRICRM-066	Ações de instrumentalização dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua gênese.	Renovação de Contrato	PRESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	Serviços	CACDM	CACDM	MARÇO	CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	1000	1	R\$ 2.000,00			
CÁRICRM-067	Ações de instrumentalização dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua gênese.	Renovação de Contrato	PRESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	Serviços	CACDM	CACDM	MARÇO	CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	1000	1	R\$ 2.000,00			
CÁRICRM-068	Ações de instrumentalização dos membros para melhor compreensão do elemento subjetivo e sua gênese.	Renovação de Contrato	PRESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	Serviços	CACDM	CACDM	MARÇO	CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	1000	1	R\$ 2.000,00			
CÁRICRM-069	Movimentação de casas de locação.	Novo	Locação de imóveis para eventos de casamento.	Serviços	CACDM	CACDM	OCTUBRO	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / MONITOR / VIDEO / FILMAGEM	Unidade	1500	5	R\$ 7.500,00			
CÁRICRM-070	Movimentação de casas de locação.	Novo	Contratação de serviços de festejaria e transmissão ao vivo de eventos de casamento.	Serviços	CACDM	CACDM	OCTUBRO	TELECONFERENCIA / VIDEOCONFERENCIA	Unidade	6000	3	R\$ 18.000,00			
CÁRICRM-071	Movimentação de casas de locação.	Novo	Locação de imóveis para eventos de casamento.	Serviços	CACDM	CACDM	OCTUBRO	LOCACAO DE IMÓVEIS	Unidade	1000	3	R\$ 3.000,00			
CÁRICRM-072	Movimentação de casas de locação.	Novo	Movimento de imóveis para eventos de casamento.	Serviços	CACDM	CACDM	OCTUBRO	LOCACAO DE BENS MOVEIS	Unidade	3000	3	R\$ 9.000,00			
CÁRICRM-073	Movimentação de casas de locação.	Novo	Serviço de estacionamento, organização e realização de eventos contábeis.	Serviços	CACDM	CACDM	OCTUBRO	PRONTO-SERVIÇO DE PORTALIA / RECEPCAO	Unidade	10000	1	R\$ 10.000,00			
CÁRICRM-074	Movimentação de casas de locação.	Novo	Serviços de organização e realização de eventos contábeis.	Serviços	CACDM	CACDM	OCTUBRO	PRONTO-SERVIÇO DE PORTALIA / RECEPCAO	Unidade	3000	1	R\$ 3.000,00			
CÁRICRM-075	Entrepreneurialização constante para a realização de processos setoriais de estagiários.	Novo	Confecção de atestados e laudos para a realização de processos setoriais de estagiários.	Serviços	CACDM	CACDM	JANUBRO	RECIBIMENTO DE SELADOS DE CONSELHO PÚBLICO / VESTIBULAR	Unidade	2800	1	R\$ 14.000,00			
CÁRICRM-076	Eventos de capacitação realizados.	Novo	Inscrições em eventos de capacitação.	Serviços	CACDM	CACDM	FEVEREIRO	PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS	Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00			
CÁRICRM-077	Monitorização de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Novo	Assinatura de búticos/dívidas / acervo bibliográfico e acesso on-line	Serviços	CACDM	CACDM	OCTUBRO	ASSINATURA DE ORVALHO E PERIODICOS / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO ON-LINE	Unidade	60000	3	R\$ 180.000,00			
CÁRICRM-078	Monitorização de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Novo	Assinatura de búticos/dívidas	Serviços	CACDM	CACDM	OCTUBRO	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	1000	12	R\$ 12.000,00			
CÁRICRM-079	Monitorização de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Novo	Assinatura de cartões / fundamento dos estagiários	Serviços	CACDM	CACDM	JANUBRO	CARTAS UNIFORME	Unidade	40	500	R\$ 20.000,00			
CÁRICRM-080	Monitorização de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Novo	Impressão de Materiais didáticos no Sistema de Repostório Institucional no Sistema de Biblioteca	Serviços	CACDM	CACDM	FEVEREIRO	LICENCIAMENTO INSTITUCIONAL / CONSELHO PÚBLICO / VESTIBULAR	Unidade	20000	1	R\$ 20.000,00			
CÁRICRM-081	Monitorização de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Novo	Serviços de contabilidade para a realização de programações e voluntários	Serviços	CACDM	CACDM	JANUBRO	CORRATAGEM - SEGURO	Unidade	0,30	12000	R\$ 1.800,00			
CÁRICRM-082	Monitorização de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Novo	Serviços de contabilidade para a realização de programações e voluntários	Serviços	CACDM	CACDM	JANUBRO	IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS / FOTOCOPIA / REPRODUÇÃO	Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00			

CEAF-021	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	GRAMADA DIGITAL DE ÁUDIO	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	GRAMADA E REPRODUTOR DE SOM		Unidade	2500	1	R\$ 1.000,00	
CEAF-022	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	Mesa de madeira / Artesanato	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	MESA ALUSIVO/ESPECIAL		Unidade	6000	1	R\$ 4.000,00	
CEAF-023	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	FONE DE OUVIDO	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	FONE OUVIDO		Unidade	600	2	R\$ 1.200,00	
CEAF-024	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	MESA DE SOM DIGITAL CRISTAL	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	MESA ALUSIVO/ESPECIAL		Unidade	28000	1	R\$ 20.000,00	
CEAF-025	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	MESA DE MDF 1,70x0,80	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	MESA ALUSIVO/ESPECIAL		Unidade	2000	1	R\$ 1.000,00	
CEAF-026	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	AMPLIFICADOR POTÊNCIA		Unidade	5000	1	R\$ 5.000,00	
CEAF-027	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	AMP 2000W 100% HARMONIC	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	AMPLIFICADOR POTÊNCIA		Unidade	7000	1	R\$ 7.000,00	
CEAF-028	Mantenimento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cefaf	Nova	TOUCHSCREEN DE 14,1	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	TOUCHSCREEN		Unidade	2000	3	R\$ 6.000,00	
Fornecimento das condições, Realização de capacitações com representantes das secretarias de meio ambiente, conselheiros de meio ambiente; (Pogramas de Diárias e Passagens para servidores, promotores e colaboradores); Elaborar, pelo menos, 24 Notificações/ Projetos e encaminhá-los à autoridades para apoiar os promotores com execução na área ambiental.														
CEAF-001	Promoção da PPA e outras iniciativas para disponibilização de cursos virtuais; Realização de capacitações com representantes das secretarias de meio ambiente, conselheiros de meio ambiente;	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO		FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA		Unidade	400,00	4	R\$ 1.600,00
CEAF-002	Capacitação de Promotores e Servidores	Nova	Inscricao em curso	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	1000,00	2	R\$ 2.000,00
CEAF-003	Capacitação de Promotores e Servidores	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS		Unidade	400,00	2	R\$ 800,00
CEAF-004	Capacitação de Promotores e Servidores	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	1075,00	10	R\$ 10.750,00
CEAF-005	Capacitação sobre o tema Agropecuária	Nova	Passeagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS		Unidade	1000,00	2	R\$ 2.000,00
CEAF-006	Capacitação sobre o tema Agropecuária	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO		FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA		Unidade	200	5	R\$ 1.000,00
CEAF-007	Capacitação sobre o tema Agropecuária	Nova	Aquisição de passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	500	2	R\$ 1.000,00
CEAF-008	Capacitação sobre o tema Agropecuária	Nova	Contratação de material didático	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO		PROMOÇÃO E PUBLICIDADE		Unidade	200	1000	R\$ 2.000,00
CEAF-009	Articulação com órgãos, universidades e instituições e participação no Fórum Nacional de combate ao conflito das Bacias	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA		Unidade	250	2	R\$ 500,00
CEAF-010	Articulação com órgãos, universidades e instituições e participação no Fórum Nacional de combate aos agressões e da violência contra a mulher	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	500	4	R\$ 2.000,00
CEAF-011	Participação em Fórum Bases e de suas plenárias e reuniões	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	500	2	R\$ 1.000,00
CEAF-012	Participação em Fórum Bases e de suas plenárias e reuniões	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	500	1	R\$ 500,00
CEAF-013	Participação em eventos de revitalização da sociedade	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA		Unidade	250	4	R\$ 1.000,00
CEAF-014	Participação em eventos de revitalização da sociedade	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	500	1	R\$ 500,00
CEAF-015	Apoio às promotorias de justiça para aulas de educação ambiental na bacia	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	750	4	R\$ 3.000,00
CEAF-016	Apoio às promotorias de justiça para aulas de gestão participativa das águas	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	750	4	R\$ 3.000,00
CEAF-017	Apoio às promotorias de justiça para aulas de gestão participativa das águas	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA		Unidade	250	5	R\$ 1.250,00
CEAF-018	Apoio às promotorias de justiça para aulas de gestão participativa das águas	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA		Unidade	250	4	R\$ 1.000,00
CEAF-019	Apoio às promotorias de justiça para aulas de gestão participativa das águas	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA - MINOR TAXA DE SERVICO		Unidade	250	4	R\$ 1.000,00
CEAF-020	Apoio às promotorias de justiça para aulas de gestão participativa das águas	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	750	4	R\$ 3.000,00
CEAF-021	Apoio às ações de fiscalização integrada a seu desempenho	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO		FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA		Unidade	500	8	R\$ 4.000,00
CEAF-022	Apoio às ações de fiscalização integrada a seu desempenho	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO		FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA - MINOR TAXA DE SERVICO		Unidade	2000	12	R\$ 24.000,00
CEAF-023	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	600	2	R\$ 1.200,00
CEAF-024	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS		Unidade	600	5	R\$ 3.000,00
CEAF-025	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		SEMINARIO PALESTRA		Unidade	2500	1	R\$ 2.500,00
CEAF-026	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA		Unidade	500	8	R\$ 4.000,00
CEAF-027	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA		Unidade	500	14	R\$ 7.000,00
CEAF-028	Aprimoramento da estrutura infraestrutural mediante elaboração de convites e parceiros	Nova	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	2000	4	R\$ 8.000,00
CEAF-029	Aprimoramento da estrutura infraestrutural mediante elaboração de convites e parceiros	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA		Unidade	500	2	R\$ 1.000,00
CEAF-030	Aprimoramento da estrutura infraestrutural mediante elaboração de convites e parceiros	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		CONTRATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	2000	1	R\$ 2.000,00
CEAF-031	Aprimoramento da estrutura infraestrutural mediante elaboração de convites e parceiros	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIÁRIA		Unidade	2000	1	R\$ 2.000,00
CEAF-032	Aprimoramento da estrutura infraestrutural mediante elaboração de convites e parceiros	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)		Unidade	3000	7	R\$ 21.000,00
CEAF-033	Aprimoramento da estrutura infraestrutural mediante elaboração de convites e parceiros	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)		Unidade	12000	1	R\$ 12.000,00
CEAF-034	Aprimoramento da estrutura infraestrutural mediante elaboração de convites e parceiros	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)		Unidade	2000	5	R\$ 10.000,00
CEAF-035	Realização de sorteio de material de publicidade relacionado à temática ambiental	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		PROMOÇÃO E PUBLICIDADE		Unidade	0,50	10000	R\$ 50.000,00
CEAF-036	Organização técnica e requisitos para a utilização de software para promotores de justiça	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		ADMISTRAÇÃO DE IMPRESSAS E DOCUMENTOS / CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA		Unidade	500	4	R\$ 2.000,00
CEAF-037	Organização técnica e requisitos para a utilização de software para promotores de justiça	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		ADMISTRAÇÃO DE IMPRESSAS E DOCUMENTOS / CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA		Unidade	3000	7	R\$ 21.000,00
CEAF-038	Organização técnica e requisitos para a utilização de software para promotores de justiça	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		ADMISTRAÇÃO DE IMPRESSAS E DOCUMENTOS / CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA		Unidade	2000	5	R\$ 10.000,00
CEAF-039	Organização técnica e requisitos para a utilização de software para promotores de justiça	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		ADMISTRAÇÃO DE IMPRESSAS E DOCUMENTOS / CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA		Unidade	2000	1	R\$ 2.000,00
CEAF-040	Organização técnica e requisitos para a utilização de software para promotores de justiça	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		ADMISTRAÇÃO DE IMPRESSAS E DOCUMENTOS / CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA		Unidade	2000	1	R\$ 2.000,00
CEAF-041	Organização técnica e requisitos para a utilização de software para promotores de justiça	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		ADMISTRAÇÃO DE IMPRESSAS E DOCUMENTOS / CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA		Unidade	1500	1	R\$ 1.500,00
CEAF-042	Organização técnica e requisitos para a utilização de software para promotores de justiça	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		ADMISTRAÇÃO DE IMPRESSAS E DOCUMENTOS / CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA		Unidade	1000	4	R\$ 4.000,00
CEAF-043	Organização técnica e requisitos para a utilização de software para promotores de justiça	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		ADMISTRAÇÃO DE IMPRESSAS E DOCUMENTOS / CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA		Unidade	1000	4	R\$ 4.000,00
CEAF-044	Organização técnica e requisitos para a utilização de software para promotores de justiça	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		ADMISTRAÇÃO DE IMPRESSAS E DOCUMENTOS / CORRETA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA		Unidade	1000	4	R\$ 4.000,00
CEAF-045	Realizar evento (1 Oficina e 1 Workshop)	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		SUPORTE DE VÍDEOCASSETE / TELEVISAD		Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CEAF-046	Participação em reuniões e eventos	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		SUPORTE DE VÍDEOCASSETE / TELEVISAD		Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CEAF-047	Participação em reuniões e eventos	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CEAF-048	Participação em reuniões e eventos	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CEAF-049	Participação em reuniões e eventos	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CEAF-050	Participação em reuniões e eventos	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CEAF-051	Participação em reuniões e eventos	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEVEREIRO		CONTATACAO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIALADA		Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CEAF-052	Realizar licenças (acadêmicas, oficiais, cursos, palestras, seminários, congressos, Seminários, Seminários, oficinas e cursos)	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		PRAGMATICA E PUBLICIDAD		Unidade	1	1000	R\$ 1.000,00
CEAF-053	Realizar licenças (acadêmicas, oficiais, cursos, palestras, seminários, congressos, Seminários, Seminários, oficinas e cursos)	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		PRAGMATICA E PUBLICIDAD		Unidade	500	3	R\$ 1.500,00
CEAF-054	Realizar licenças (acadêmicas, oficiais, cursos, palestras, seminários, congressos, Seminários, Seminários, oficinas e cursos)	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		PRAGMATICA E PUBLICIDAD		Unidade	1000	4	R\$ 4.000,00
CEAF-055	Realizar licenças (acadêmicas, oficiais, cursos, palestras, seminários, congressos, Seminários, Seminários, oficinas e cursos)	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		PRAGMATICA E PUBLICIDAD		Unidade	400	1	R\$ 400,00
CEAF-056	Realizar licenças (acadêmicas, oficiais, cursos, palestras, seminários, congressos, Seminários, Seminários, oficinas e cursos)	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		PRAGMATICA E PUBLICIDAD		Unidade	1000	5	R\$ 5.000,00
CEAF-057	Realizar licenças (acadêmicas, oficiais, cursos, palestras, seminários, congressos, Seminários, Seminários, oficinas e cursos)	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		PRAGMATICA E PUBLICIDAD		Unidade	1000	25	R\$ 25.000,00
CEAF-058	Realizar licenças (acadêmicas, oficiais, cursos, palestras, seminários, congressos, Seminários, Seminários, oficinas e cursos)	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		PRAGMATICA E PUBLICIDAD		Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CEAF-059	Realizar licenças (acadêmicas, oficiais, cursos, palestras, seminários, congressos, Seminários, Seminários, oficinas e cursos)	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		PRAGMATICA E PUBLICIDAD		Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CEAF-060	Realizar licenças (acadêmicas, oficiais, cursos, palestras, seminários, congressos, Seminários, Seminários, oficinas e cursos)	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		PRAGMATICA E PUBLICIDAD		Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CEAF-061	Realizar licenças (acadêmicas, oficiais, cursos, palestras, seminários, congressos, Seminários, Seminários, oficinas e cursos)	Nova	Renovação de Contrato	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO		PRAGMATICA E PUBLICIDAD		Unidade	1000	1	R\$ 1.000,00
CEAF-062														



CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Segue proposta para apresentação do espetáculo teatral A LUTA, com texto de Ivan Jaf, direção de Rose Abdallah e atuação de Amaury Lorenzo, durante o evento “Semana do Ministério Público”, na cidade de Salvador.

VALOR DA PROPOSTA:

Valor por apresentação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)

Esta proposta engloba o cachê artístico do espetáculo, liberações de direitos autorais de texto e música, todas as despesas logísticas da equipe do espetáculo, tais como: passagens aéreas, traslados locais, hospedagem e alimentação.

As despesas com estrutura de palco, som e luz são obrigações da contratante.

DADOS BANCÁRIOS

- Nome Fantasia: Bambu Produções
- CNPJ: 40.201.763/0001-15

- Banco: Nu Pagamentos
- Agência: [REDACTED]
- Conta corrente: [REDACTED]

Contato de produção: Sandro Rabello

Telefone com WhatsApp: 21 99222-2876

E-mail: sandro.rabello@uol.com.br

Validade da proposta de 120 dias.

Amaury Thiago Oliveira Lourenço
CPF: [REDACTED]

BAMBU PRODUÇÕES – CNPJ 40.201.763/0001-15
Rua Tupinambás, 201 - São Francisco - Niterói - RJ



Documento assinado digitalmente
 AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO
Data: 10/11/2025 22:43:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BAMBU PRODUÇÕES – CNPJ 40.201.763/0001-15
Rua Tupinambás, 201 - São Francisco - Niterói - RJ

A14



Direção
e idealização
Rose Abdallah

Com
Amaury Lorenzo
Texto De Ivan Jaf

A LUTA

(baseado na Terceira Parte de Os Sertões, de Euclides da Cunha)



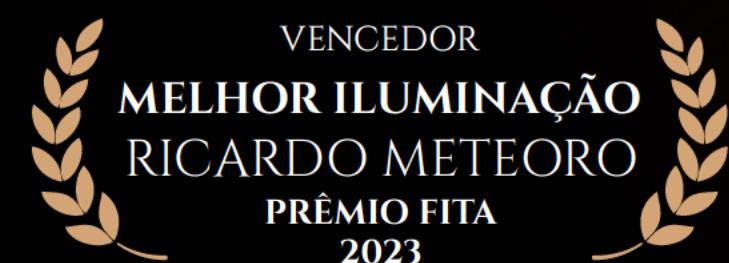
INDICADO A
MELHOR ATOR
AMAURY LORENZO
PRÊMIO CENYM
2023



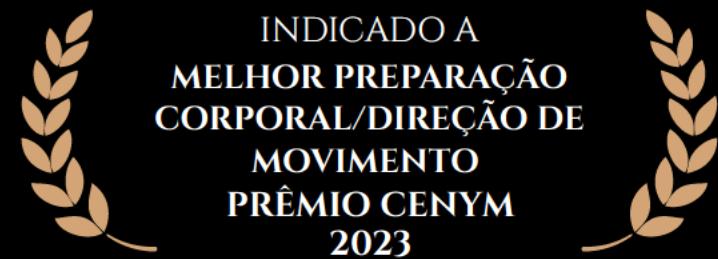
INDICADO A
MELHOR ATOR
AMAURY LORENZO
PRÊMIO CESGRANRIO
2023



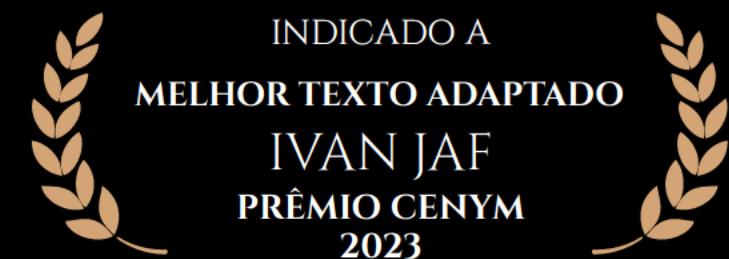
INDICADO A
MELHOR ATOR
AMAURY LORENZO
PRÊMIO FITA
2023



VENCEDOR
MELHOR ILUMINAÇÃO
RICARDO METEORO
PRÊMIO FITA
2023



INDICADO A
MELHOR PREPARAÇÃO
CORPORAL/DIREÇÃO DE
MOVIMENTO
PRÊMIO CENYM
2023



INDICADO A
MELHOR TEXTO ADAPTADO
IVAN JAF
PRÊMIO CENYM
2023

REALIZAÇÃO

ABDALLAH
PRODUÇÕES

BAMBU
PRODUÇÕES

Digo
Sim
Produções



Direção
e idealização
Rose Abdallah

Com
Amaury Lorenzo
Texto De **Ivan Jaf**

A LUTA

(baseado na Terceira Parte de Os Sertões, de Euclides da Cunha)

INDICADO A
MELHOR ATOR
AMAURY LORENZO
PRÊMIO CENYM
2023

INDICADO A
MELHOR ATOR
AMAURY LORENZO
PRÊMIO FITA
2023

INDICADO A
MELHOR ATOR
AMAURY LORENZO
PRÊMIO CESGRANRIO
2023

VENCEDOR
MELHOR ILUMINAÇÃO
RICARDO METEORO
PRÊMIO FITA
2023

INDICADO A
MELHOR PREPARAÇÃO
CORPORAL/DIREÇÃO DE
MOVIMENTO
PRÊMIO CENYM
2023

INDICADO A
MELHOR TEXTO ADAPTADO
IVAN JAF
PRÊMIO CENYM
2023

REALIZAÇÃO

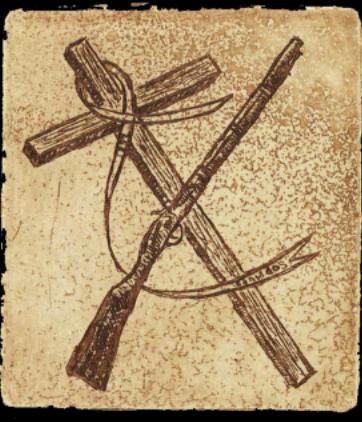
ABDALLAH
PRODUÇÕES

BAMBU
PRODUÇÕES

Dia
Sim
Produções



A

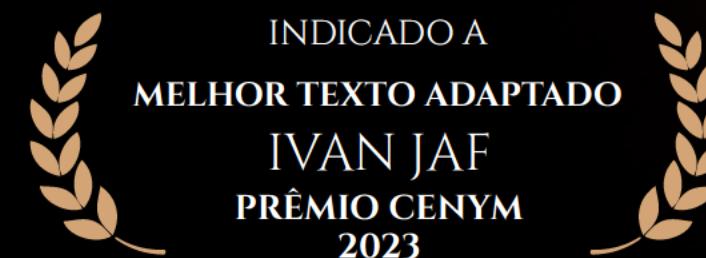
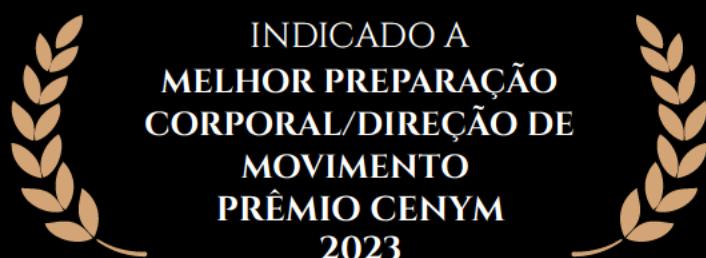
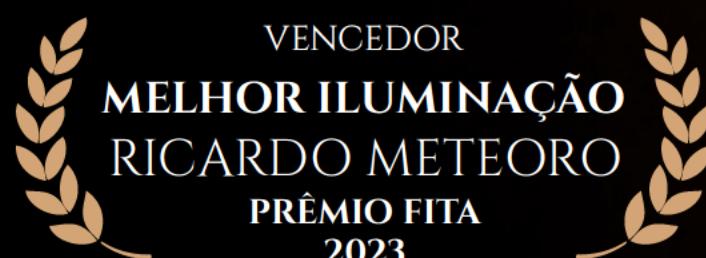
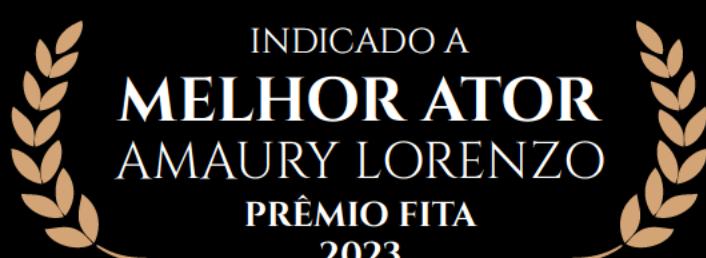
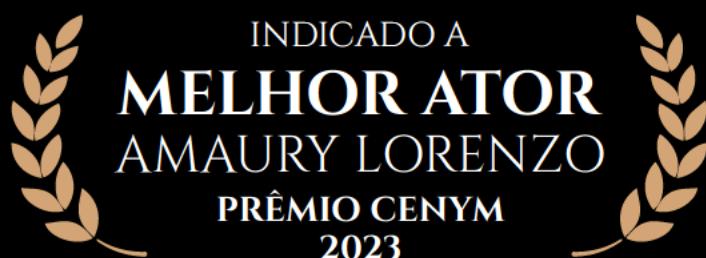


Direção
e idealização
Rose Abdallah

Com
Amaury Lorenzo
Texto De Ivan Jaf

A LUTA

(baseado na Terceira Parte de Os Sertões, de Euclides da Cunha)



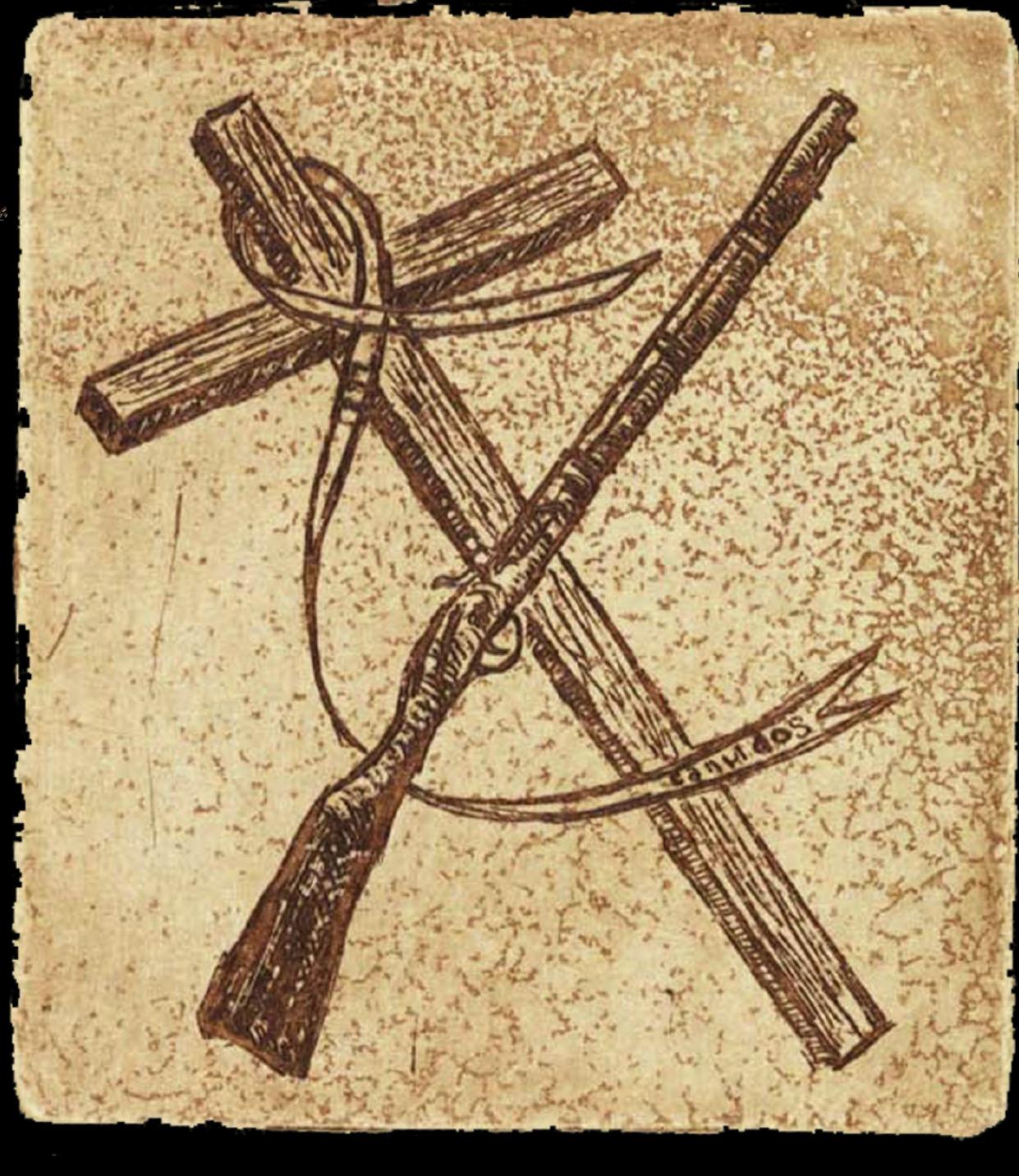
REALIZAÇÃO

ABDALLAH
PRODUÇÕES

BAMBU
PRODUÇÕES

Dico
Sim
Produções

A



Direção
e idealização
Rose Abdallah
Com
Amaury Lorenzo
Texto De Ivan Jaf

LUTA

(baseado na Terceira Parte de Os Sertões, de Euclides da Cunha)

INDICADO A
MELHOR ATOR
AMAURY LORENZO
PRÊMIO CENYM
2023

INDICADO A
MELHOR ATOR
AMAURY LORENZO
PRÊMIO FITA
2023

INDICADO A
MELHOR ATOR
AMAURY LORENZO
PRÊMIO CESGRANRIO
2023

VENCEDOR
MELHOR ILUMINAÇÃO
RICARDO METEORO
PRÊMIO FITA
2023

INDICADO A
MELHOR PREPARAÇÃO
CORPORAL/DIREÇÃO DE
MOVIMENTO
PRÊMIO CENYM
2023

INDICADO A
MELHOR TEXTO ADAPTADO
IVAN JAF
PRÊMIO CENYM
2023

REALIZAÇÃO

ABDALLAH
PRODUÇÕES

BAMBU
PRODUÇÕES

Digo
Sim
Produções





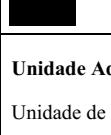
MANIFESTA\u00c7\u00e3O

TABELA DE PRE\u00c7OS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de pre\u00e7os semelhantes para futura contrata\u00e7\u00e3o do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEM	DESCRIPA\u00c3O RESUMIDA DO ITEM	QT.	PRE\u00c7O 1 – PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO		PRE\u00c7OS DE CONTRATA\u00c7\u00E3OES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA						
			RAZ\u00e3O SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	PRE\u00c7O 2		PRE\u00c7O 3		PRE\u00c7O 4		
					VALOR TOTAL R\$	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	CONTRATANTE	
1	Contrata\u00e7\u00e3o de pessoa jur\u00eddica detentora dos direitos de represent\u00e1tio\u00e3o do espet\u00e1culo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser apresentado durante o evento “Semana do M\u00inst\u00e9rio P\u00fublico 2025”, como atividade integrante da program\u00e1o\u00e3o formativa e de capacita\u00e7\u00e3o promovida pelo Centro de Estudos e Aperfei\u00e7oamento Funcional - CEAF, voltada \u00e0 reflex\u00e3o hist\u00f3rico-social sobre a Guerra de Canudos.	01	Amaury Thiago Oliveira Lourenlo Ltda	40.201.763/0001-15	50.000,00	Barra Som Eventos Ltda	35.320,00	Sesc Passo Fundo	40.750,00	Globo Comunica\u00e7\u00e3o e Participa\u00e7\u00e3es S.A	189.000,00

Nota: Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVA\u00c3OES:		
a) Trata-se de processo de contrata\u00e7\u00e3o direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de n\u00f014.133/21), ante a inviabilidade de competi\u00e7\u00e3o		
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobat\u00f3rios dos pre\u00e7os pagos em contrata\u00e7\u00e3o\u00e3es semelhantes com o pretenso contratado.		
2 - JUSTIFICATIVA SE N\u00c3O APRESENTAR O M\u00edNIMO DE 03 (TR\u00c3S) CONTRATA\u00c7\u00E3OES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:		
N\u00e3o se aplica.		
RESPONS\u00c1VEL PELA PESQUISA DE PRE\u00c7OS		
Matr\u00edcula:  Nome do Servidor: Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	
Unidade Administrativa Unidade de Finan\u00eancias / CEAF		



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista T\u00e9cnico, em 13/11/2025, \u00e0s 10:33, conforme Ato Normativo n\u00f0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - M\u00inst\u00e9rio P\u00fpublico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1781790** e o código CRC **F16DE16B**.



RE: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA

De Sandro Rabello <sandro.rabello@uol.com.br>

Data Ter, 11/11/2025 14:38

Para Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Cc Cefaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>; Marcio Jose Cordeiro Fahel <mfahel@mpba.mp.br>

4 anexos (383 KB)

NF 1a parcela.pdf; NF 2a parcela.pdf; NF 3a parcela.pdf; Rider A LUTA atualizado.pdf;

Boa tarde, Liliane. Respondo no corpo da sua mensagem em **azul**

Sandro Rabello
@digasimproducoes
21 99222 2876

De: "Liliane Formigli Noblat" <liliane.noblat@mpba.mp.br>
Enviada: 2025/11/11 13:51:29
Para: sandro.rabello@uol.com.br
Cc: ceaf.financeiro@mpba.mp.br, mfahel@mpba.mp.br
Assunto: RE: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA

Oi Sandro, boa tarde!

Recebemos a documentação, mas precisamos dos seguintes esclarecimentos e providências:

- Os valores das duas primeiras notas fiscais enviadas são: R\$ 40.750,00 e R\$ 35.320,00. Precisamos inserir no processo a justificativa quanto à diferença dos valores cobrados às referidas instituições em relação ao valor cobrado à nossa Instituição, R\$ 50.000,00; Nessas notas (e também na nota da Globo que são mais apresentações) toda a logística e liberações são oferecidas pelo contratante. No caso de vocês é cachê colocado. Toda a logística e liberações de texto e músicas serão providenciadas pela produção.

- Quanto à terceira nota fiscal enviada, da Globo, caso não seja de prestação de serviço similar à apresentação do espetáculo, favor substituir por outro documento, que se refira a prestação de serviço compatível; A da Globo foram 4 apresentações para o projeto Globo Experience. Mas realmente não fica claro no corpo da nota e eu não tenho contrato. Estou anexando 3 notas do Festival de Garanhuns (foi pago em 3 parcelas).

- Foi enviada a Certidão Negativa Estadual, no entanto, esta certidão deve vir acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, no caso do Estado do Rio de Janeiro, que pode ser emitida através do

link: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa-certidao-de-regularidade-fiscal>;
 Pedi para o contador dele dar entrada. Essa não sai na hora. Não consigo enviar agora.

- Caso possua materiais digitais de divulgação da peça, favor nos enviar.

Fotos: <https://drive.google.com/drive/folders/1zBOgE2Ys51aZHkFBN0yrTTzMCu9sSxjo?usp=sharing>

Vídeos: https://drive.google.com/drive/folders/1eXFH3Q9DQ_ViYsfhKKao9RCjORZSRGe9?usp=sharing

Arte

aberta: https://drive.google.com/drive/folders/1cqwlHAdkEmkh0XwcA07vUHdpD9aau_b4?usp=drive_link

Aproveito para solicitar o **rider da peça**, constando os equipamentos que devemos providenciar para a apresentação e uma **foto de Amaury em cena**, em alta qualidade, para constar no material de divulgação interna.

Rider anexado. Nos links tem fotos, vídeos e a arte aberta. Ele fez um vídeo específico para vocês, mas eu preciso do contrato assinado para liberar, para evitar problemas tanto pra vocês quanto pra nós caso não seja possível prosseguir.

Sobre o rider: Nós conseguimos reduzir e fazer mais simples, como solicitado. Para isso o ideal é colocar o meu técnico conversando diretamente com o técnico de vocês que fará a locação do equipamento/montagem.

Precisamos de uma máquina de fumaça, com fluido, que não seja muito barulhenta e possa ser operada pelo meu ilumador da mesa de luz.

Grata,

Liliane Formigli Noblat
 Coordenadora Administrativa do CEAF
 Ministério Público do Estado da Bahia
 (71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

Obrigado,
 Sandro Rabello.

De: Sandro Rabello <sandro.rabello@uol.com.br>

Enviado: terça-feira, 11 de novembro de 2025 12:55

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Cc: Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>; Marcio Jose Cordeiro Fahel <mfahel@mpba.mp.br>

Assunto: RE: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA

Bom dia.

Segue no anexo a documentação solicitada e também as CND's municipal e estadual. Peço a gentileza de acusar o recebimento.

Cordialmente,
 Sandro Rabello
 @digasimproducoes
 21 99222-2876

De: "Liliane Formigli Noblat" <liliane.noblat@mpba.mp.br>
Enviada: 2025/11/10 12:12:13
Para: sandro.rabello@uol.com.br
Cc: ceaf.financeiro@mpba.mp.br, mfahel@mpba.mp.br
Assunto: ENC: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA

Olá Sandro, bom dia! Tudo bem?

Em complemento ao e-mail abaixo, gostaria de solicitar as informações sobre o rider da peça, para que possamos providenciar os itens que não temos.

Nosso colega Tiago, com quem conversou, informou que você veria a possibilidade de reduzir a estrutura do rider que costumam trabalhar, para adaptar à estrutura do nosso evento.

Então, ficamos no aguardo da documentação listada no histórico de e-mails abaixo e das informações do rider, ok?

Grata,

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 09:33
Para: Sandro Rabello <sandro.rabello@uol.com.br>
Cc: Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>
Assunto: ENC: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA

Olá Sandro, bom dia!

Gostaríamos de solicitar o envio da documentação listada no e-mail abaixo com a maior brevidade possível, porque o processo de contratação é um tanto burocrático e estamos com um prazo bem curto, ok?

Qualquer dúvida, pode perguntar.

Grata,

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>
Enviado: quinta-feira, 30 de outubro de 2025 11:11
Para: Sandro Rabello <sandro.rabello@uol.com.br>
Cc: Cefaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>
Assunto: RE: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA

Prezado Sandro, bom dia!

Vamos iniciar a instrução do processo de contratação. Segue a documentação necessária:

- 1- Proposta com as seguintes informações: logomarca (se tiver), CNPJ, razão social, assinatura do representante legal (assinador sugerido GOV.BR), data da proposta, validade da proposta (que contemple a execução do serviço);
- 2- Declarações assinadas pelo contratado (Vide modelos em anexo. Sugestão de assinador: GOV.BR):
 - a) Declaração de não emprego de menor de 18 anos, salvo como aprendiz (exigência do inc. XXXIII do art. 7º da CF);
 - b) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP.
- 3- Comprovante dos dados bancários (pode ser o print da tela do aplicativo do banco, onde aparece o nome e os dados de agência e conta);
- 4- Pelo menos, 3 notas fiscais ou empenhos ou contratos de realização de serviços similares nos últimos 12 meses (trata-se de pesquisa de mercado para efeito de compatibilidade do valor cobrado);
- 5- Contrato Social;
- 6- Identificação pessoal oficial do representante, contendo RG e CPF;
- 7- Certificado de Registro cadastral - SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>);
- 8 - Contrato e Declaração de Exclusividade, comprovando o vínculo entre a empresa produtora e o artista. Segue um exemplo de Declaração de Exclusividade, com os itens que devem constar:

"DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

*Eu, [nome completo], [nacionalidade], [profissão], inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº [xxx], na qualidade de [empresário exclusivo / representante legal / artista], declaro, para os devidos fins, que sou o(a) **único(a) representante autorizado(a) e exclusivo(a)** para tratar, negociar e celebrar contratos de apresentação artística da [nome da peça / companhia teatral / artista], no território [nacional / estadual / municipal].*

Esta exclusividade decorre de contrato firmado em [data], válido até [data], e abrange todas as apresentações teatrais e eventos de natureza artística relacionados à referida obra ou companhia.

Declaro, ainda, que não existe outro representante, produtor ou empresa autorizada a celebrar contratos de apresentações da referida peça ou artista no período indicado.

[local], [data]."

Em relação ao que vocês passaram de necessidade da parte técnica, para nosso colega Tiago, confirmo que vamos providenciar.

Aproveito para informar que o pagamento será efetivado integralmente, após a conclusão da prestação de serviço. Assim que recebermos a nota fiscal, daremos entrada no processo de pagamento com prioridade.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Marcio Jose Cordeiro Fahel <mfahel@mpba.mp.br>
Enviado: terça-feira, 28 de outubro de 2025 09:41
Para: Sandro Rabello <sandro.rabello@uol.com.br>
Cc: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>
Assunto: Re: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA

Bom dia, Sandro!
Temos interesse, sim!
Ontem e hoje são feriados para o serviço público aqui em Salvador.
Amanhã, sem falta, manteremos contato para esses ajustes.
Márcio Fahel
Ceaf MPBA

Em 27 de out. de 2025, às 16:43, Sandro Rabello <sandro.rabello@uol.com.br> escreveu:

Boa tarde, Liliane.

Desculpe a demora na resposta, mas só agora consegui conversar com o Amaury.

Nós precisamos entender qual seria o local da apresentação, e se este espaço está equipado com algum equipamento de som e iluminação cênica que permita a apresentação do espetáculo, mesmo que de forma adaptada, se for o caso.

Conseguimos, dentro do cachê, assumir as despesas com logística. Mas a parte técnica precisa ser fornecida pela contratante.

Caso exista interesse em seguir com a negociação, é possível me colocar em contato com o responsável técnico pelo local da apresentação?

Cordialmente,
Sandro Rabello
@digasimproducoes
21 99222-2876

De: "Liliane Formigli Noblat" <liliane.noblat@mpba.mp.br>
Enviada: 2025/10/23 11:01:51
Para: sandro.rabello@uol.com.br
Cc: mfahel@mpba.mp.br
Assunto: Re: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA

Prezado Sandro, bom dia!

Agradecemos o envio da proposta e gostaríamos de reforçar que temos muito interesse em contar com a apresentação desse prestigiado espetáculo na programação do nosso evento, tanto pela relevância do tema quanto pela qualidade artística do trabalho.

No entanto, ao analisarmos a proposta, verificamos que o valor indicado, R\$ 50.000,00, somado às despesas de passagens, hospedagem e alimentação, representa grande parte do orçamento disponível para a realização do evento.

Diante disso, gostaríamos de saber se existe a possibilidade de readequação da proposta, mantendo o valor total em R\$ 50.000,00, já com todas as despesas incluídas (cachê, passagens, hospedagens, alimentação e demais custos necessários). Dessa forma, conseguiríamos realizar a contratação dentro do orçamento reservado.

Ficaríamos muito felizes em viabilizar essa participação.

Agradecemos desde já pela atenção e ficamos no aguardo do retorno.

Atenciosamente,

Liliane Formigli Noblat
Coord. Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090

De: Sandro Rabello <sandro.rabello@uol.com.br>
Enviado: quarta-feira, outubro 22, 2025 11:16:13 PM
Para: Marcio Jose Cordeiro Fahel <mfahel@mpba.mp.br>
Cc: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>
Assunto: RE: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA

Boa noite, Márcio.

Meu nome é Sandro Rabello. Sou da empresa D!ga Sim Produções, representante do espetáculo A LUTA.

Primeiramente, gostaria de agradecer o contato. Ficamos muito felizes com o convite. Muito importante iniciativas como esta do CEAF de rememorar a história do nosso povo.

A LUTA é um espetáculo que tem uma estrutura técnica simples. Embora tenha uma equipe criativa grande, nossa logística para viagens são apenas para 03 pessoas. No caso, são três aéreas Rio x Salvador x Rio. Alimentação e hospedagem (03 apt. singles) para esta equipe. E a estrutura para a apresentação do espetáculo, que podemos entender qual será a partir do espaço de vocês. Mas não temos cenário e nossa luz é bem simples.

O cachê artístico é R\$50mil por apresentação. No caso de mais apresentações conseguimos negociar este valor.

O Amaury está gravando uma novela, então para que eu consiga a liberação dele dia 11 de dezembro - uma quinta-feira, precisamos fechar o contrato com bastante agilidade.

Sigo à disposição para maiores informações. Sigo na torcida para que dê certo.

Cordialmente,
Sandro Rabello
@digasimproducoes
21 99222-2876

De: "Caico de Queiroz Contato" <contato@caicodequeiroz.com.br>

Enviada: 2025/10/22 12:32:53

Para: mfahel@mpba.mp.br

Cc: liliane.noblat@mpba.mp.br, sandro.rabello@uol.com.br

Assunto: Re: CONVITE SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BAHIA

Olá, Márcio e Liliane, boa tarde. Copio aqui o Sandro que cuida do espetáculo. Ele seguirá com vocês.

Obrigado

Caíco

Em 21 de out. de 2025, às 20:53, Marcio Jose Cordeiro Fahel <mfahel@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado Amaury,

Sou Márcio Fahel, Promotor de Justiça há 32 anos no MPBA e atualmente coordeno o CEAf, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia.

Anualmente, realizamos um grande evento, em Salvador, denominado Semana do Ministério Público, este ano com o seguinte tema - Diálogos e

Construções: MP, Poder Público, Sociedade e Implementação dos Direitos Fundamentais.

Expresso nesta oportunidade convite para apresentar seu monólogo "A Luta", durante a Semana do Ministério Público 2025, em nossa sede principal, no Centro Administrativo da Bahia, na tarde de **11/12**, em atividade que busca rememorar a Guerra de Canudos, segundo Euclides, e parte da história da Bahia.

Solicito proposta comercial, para eventual ajuste dialogado, motivo pelo qual copio Liliane Noblat, coordenadora administrativa do CEAF.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Márcio Fahel (71-99108-0033)

CEAF - MPBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20250424u40201763000115

Número da Nota 2025000000000008	Data e Hora de Emissão 24/04/2025 12:01:11	Competência 04/2025	Código de Verificação DB6W-JQE1
Exigibilidade Exigível em Passo Fundo/RS	Localidade da Prestação Passo Fundo/RS		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.201.763/0001-15** Inscrição Municipal: **03040908**

Nome/Razão Social: **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA**

Endereço: **R TUPINAMBAS 201 - SAO FRANCISCO - CEP: 24360-270**

Município: **Niterói**

UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SESC PASSO FUNDO**

CPF/CNPJ: **03.575.238/0020-04**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV Brasil 30 - Centro - CEP: 99010-001**

Município: **Passo Fundo**

UF: **RS** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N° 19742/2025 | PROJETO N° 130870

Cód. Mat/Serv. 10 1 9 1 - ESPETÁCULO TEATRAL PJ-"A LUTA", NO DIA 23/04/2025 EM PASSO FUNDO - R\$ 40.000,00

Cód. Mat/Serv. 10 1 24 8 - DESPESAS ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE/HOSPEDAGE PJ-PARA ELENCO CONTRATADO - R\$ 750,00

LOCAL ENTREGA: PASSO FUNDO / RS / SESC PASSO FUNDO | END. BRASIL, 30 | CEP 99010-001 | CNPJ 03.575.238/0020-04

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

=====

Dados Bancários: Nubank | Agência 0001 | Conta Jurídica 77020260-1 | PIX (CNPJ) 40.201.763/0001-15

CNAE: 9001901 - Produção teatral
Subitem: 12.01 - Espetáculos teatrais.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40.750,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 40.750,00	Aliquota (%) 3,74%	Valor do ISS (R\$) 1.524,05	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
-----------------------------------------------	-------------------------------------------	------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. (Competência ABR / 2025)
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito. Serviço prestado em outro município.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 39.225,95
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - térreo - Centro, Niterói - RJ, 24030-060 - telefone 3254-8593.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20250904u40201763000115

Número da Nota 202500000000023	Data e Hora de Emissão 04/09/2025 15:39:52	Competência 09/2025	Código de Verificação VUU2-PDHL
Exigibilidade Exigível em Manaus/AM	Localidade da Prestação Manaus/AM		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.201.763/0001-15** Inscrição Municipal: **03040908**

Nome/Razão Social: **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA**

Endereço: **R TUPINAMBAS 201 - SAO FRANCISCO - CEP: 24360-270**

Município: **Niterói**

UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BARRA SOM EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.340.266/0001-71** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Álvares de Azevedo 128, Conj, Parque Aruanã - Compensa - CEP: 69036-410**

Município: **Manaus**

UF: **AM** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação teatral no local:

Cidade: **Manaus-AM**

Local: **Centro Histórico de Manaus**

Data: **7 de setembro de 2025.**

Valor total do contrato + 320,00

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

=====

Dados Bancários: Nubank | Agência 0001 | Conta Jurídica 77020260-1 | PIX (CNPJ)
40.201.763/0001-15

CNAE: 9001901 - Produção teatral

Subitem: 12.01 - Espetáculos teatrais.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.320,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 35.320,00	Aliquota (%) 3,81%	Valor do ISS (R\$) 1.345,69	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
-----------------------------------------------	-------------------------------------------	------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. (Competência SET / 2025)
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito. Serviço prestado em outro município.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 33.974,31
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - térreo - Centro, Niterói - RJ, 24030-060 - telefone 3254-8593.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20251110u40201763000115

Número da Nota 202500000000017	Data e Hora de Emissão 04/07/2025 15:58:21	Competência 07/2025	Código de Verificação X1JY-HXNS
------------------------------------------	------------------------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------------

Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ
------------------------------------------------	----------------------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.201.763/0001-15**

Inscrição Municipal: **03040908**

Nome/Razão Social: **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA**

Endereço: **R TUPINAMBAS 201 - SAO FRANCISCO - CEP: 24360-270**

Município: **Niterói**

UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A**

CPF/CNPJ: **27.865.757/0001-02**

Inscrição Municipal: **----**

Inscrição Estadual: **84295760**

Endereço: **R Lópes Quintas 303 - Jardim Botânico - CEP: 22460-901**

Município: **Rio de Janeiro**

UF: **RJ**

E-mail: **conecta@globoconecta.globo**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS ARTÍSTICOS PRESTADOS

OCGC P10546784

VCTO.: 16 DE JULHO DE 2025

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

=====

Dados Bancários:

Nubank

Agência 0001 | Conta Jurídica 77020260-1

PIX (CNPJ) 40.201.763/0001-15

CNAE: 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
Subitem: 37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 189.000,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Aliquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
-----------------------------------------------	------------------------------------	---------------------------	---------------------------------	----------------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador de serviço é Pessoa Jurídica.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 - térreo - Centro, Niterói - RJ, 24030-060 - telefone 3254-8593.

MANIFESTAÇÃO

Manifestação acerca da diferença de valores praticados em notas fiscais anteriores e o valor proposto ao MPBA

Em atenção à diferença entre o valor proposto para o Ministério Pùblico do Estado da Bahia (R\$ 50.000,00) e os valores constantes das notas fiscais apresentadas 1778910, seguem as justificativas pertinentes:

Inicialmente, cumpre destacar que as notas fiscais referentes às instituições mencionadas Barra Som Eventos Ltda (R\$ 33.320,00), Sesc Passo Fundo (R\$ 40.750,00) e Globo Comunicação e Participações S.A. (R\$ 189.000,00, referente a quatro apresentações no projeto Globo Experience) não contemplam as mesmas condições de prestação de serviço que estão sendo ofertadas ao MPBA.

Conforme detalhado no e-mail da empresa 1778853, nas contratações realizadas por essas instituições, toda a logística necessária à realização das apresentações, bem como as liberações de espaços, autorizações, infraestrutura local e demais providências correlatas, foram integralmente oferecidas pelo contratante. Assim, os valores constantes das notas fiscais refletem exclusivamente o cachê artístico, sem a inclusão de custos adicionais de produção.

No caso da proposta apresentada ao MPBA, o valor de R\$ 50.000,00 corresponde ao **cachê artístico acrescido de todas as despesas de logística, produção, transporte, equipe técnica, bem como das liberações de texto e execução musical**, que serão integralmente providenciadas pela equipe de produção. Dessa forma, trata-se de um valor global que abrange não apenas a apresentação em si, mas todos os elementos necessários para viabilização adequada do espetáculo, sem repassar à Instituição responsabilidades operacionais adicionais.

Dante do exposto, verifica-se que a diferença de valores decorre essencialmente da **variação nas condições contratuais**, notadamente quanto às responsabilidades assumidas por cada parte em relação à estrutura, logística e liberações necessárias para a realização do espetáculo. O valor proposto ao MPBA é compatível com o escopo ampliado de serviços que serão integralmente absorvidos pela produção, justificando, portanto, o montante apresentado.

Atenciosamente,
Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 18/11/2025, às 08:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1788251** e o código CRC **A79DA14C**.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.2131989-0

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024 / 00208677-1

29/02/2024 09:01:44

JUCERJA

Último arquivamento:

00006082013 - 15/02/2024

NIRE: 33.8.2131989-0

AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO

Boleto(s): 104646482, 104652367

Hash: B56DF8AC-3F93-4E05-8F10-A204E7D1B8C4

Órgão	Calculado	Pago
Junta	732,00	732,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx................................................................
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx................................................................
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx................................................................
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx................................................................

Requerente

Rio de Janeiro
Local
29/02/2024

Data
29/02/2024

Nome:	Alzira Pelech
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127013526
E-mail:	ALZIRASSESSORIACONTABIL@YAHOO.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	29/02/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/00208677-1

Anexo - Contrato Social (1778788)

SEI 19.09.45340.0034951/2025-98 / pg. 49

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO

Nome Novo: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.

NIRE: 338.2131989-0 Protocolo: 2024/00208677-1 Data do protocolo: 29/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/02/2024 SOB O NÚMERO 33213119045, 00006107377 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC997E274509E61A0437BCF88A2DA6D4E646473A2D9FA940755D4435B933B411

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/6

AMAURY THIAGO OLIVEIRÀ LOURENÇO.

CNPJ nº 40.201.763/0001-15

NIRE 33821319890

1^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENÇO,

Titular da Empresa Individual denominada **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENÇO**, com sua sede e domicílio na Rua Tupinambás, nº 201 – São Francisco – Niterói/RJ., CEP: 24360-270; Inscrita na JUCERJA sob o NIRE 33821319890 em 15/02/2024 CNPJ nº 40.201.763/0001-15; Insc. Municipal nº 3040908; resolve, proceder a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da Empresa Individual para transformá-la em **SLU (Sociedade Limitada Unipessoal**, mediante as cláusulas e condições seguintes :

1^a – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL - O nome empresarial passa a ser **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENÇO LTDA.**

2^a – ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA – A Empresa girava sob a natureza jurídica de 213-5 Empresário Individual e passa a ser **206-2 Sociedade Empresária Ltda.**

3^a- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE e PRAZO – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENÇO LTDA.**, com nome **fantasia de BAMBU PRODUÇÕES**, sua sede e domicílio social será na Rua Tupinambás, nº 201 – São Francisco – Niterói/RJ., CEP: 24360-270, que funcionará como **escritório/ponto de referência**, pois a mesma prestará seus serviços nos domicílios dos clientes, conforme contratos a serem firmados com os mesmos. A empresa Amaury Thiago Oliveira Lourenço Ltda., a critério do seu sócio, poderá transferir sua sede social, ou vir a funcionar em outra localidade do País, nesta última hipótese, mediante abertura de filiais ou escritórios. A Empresa iniciou suas atividades em 28/12/2020. (art.997, II CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, integralizado em Moeda Corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO DE ARTES CÊNICAS - INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS ; SERVIÇO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL - CANTOR/MÚSICO INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE DUBLAGEM - DUBLADOR INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO - EDITOR DE VÍDEO INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE CÂMERAS DE CINEMA E VÍDEO - FILMADOR INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO ESTÁTICA DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS DE ACONTECIMENTOS, PESSOAS, PAISAGENS, OBJETOS E OUTROS TEMAS - FOTÓGRAFO INDEPENDENTE; SERVIÇO DE ENTRETENIMENTO CÔMICO - HUMORISTA E CONTADOR DE HISTÓRIAS, INDEPENDENTE; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ENSINO DE IDIOMAS; SERVIÇO DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. (art.997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO - A administração será exercida pelo único sócio **Amaury Thiago Oliveira Lourenço**, com amplos poderes de direção e representação da SLU. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de **Pró-Labore**, deixando de o fazer, se assim preferir, conservadas as disposições regulamentares pertinentes. (art.1052, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – EXERCÍCIO SOCIAL – A data de encerramento do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único – Poderá a pessoa jurídica distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO – A responsabilidade do único sócio da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado (art.1052 do C/C 02), de forma que ela não responde subsidiariamente pelas dívidas da SLU.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO - O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O sócio declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - OMISSÕES E FORO – O único sócio elege o Foro da cidade de Niterói para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

NITERÓI, (RJ), 22 DE FEVEREIRO DE 2024.


AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENÇO



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO, NIRE 33.8.2131989-0,
PROTOCOLO 2024/00208677-1, ARQUIVADO EM 29/02/2024, SOB O NÚMERO (S)
33213119045 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] ALZIRA MARIA DA CUNHA SOUZA PELECH



29 de fevereiro de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Anexo - Contrato Social (1778788) SEI 19.09.45340.0034951/2025-98 / pg. 53

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO

Nome Novo: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.

NIRE: 338.2131989-0 Protocolo: 2024/00208677-1 Data do protocolo: 29/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/02/2024 SOB O NÚMERO 33213119045, 00006107377 e demais constantes
do termo de autenticação.

Autenticação: DC997E274509E61A0437BCF88A2DA6D4E646473A2D9FA940755D4435B933B411

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.201.763/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2020
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAMBU PRODUÇOES	PORTE ME
------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-01 - Serviços de dublagem
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TUPINAMBAS	NUMERO 201	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 24.360-270	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
--------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMAURYLORENZO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 9693-4617
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2020
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2025 às 13:36:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.201.763/0001-15

NOME EMPRESARIAL:

AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/11/2025 às 13:37 (data e hora de Brasília).



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu Amaury Thiago O. Lourenço, em artes AMAURY LORENZO, brasileiro, inscrito no RG sob o [REDACTED] na qualidade de empresário e artista, declaro, para os devidos fins, que sou o(a) **único(a) representante autorizado(a) e exclusivo(a)** para tratar, negociar e celebrar contratos de apresentação artística do espetáculo **A LUTA**, no território nacional.

Esta exclusividade decorre de eu ter minha própria empresa, onde sou o único sócio, para representar meus trabalhos artísticos, e abrange todas as apresentações teatrais e eventos de natureza artística relacionados à referida obra ou ao meu trabalho em geral.

Declaro, ainda, que não existe outro representante, produtor ou empresa autorizada a celebrar contratos de apresentações da referida peça ou artista no período indicado.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

Amaury Thiago Oliveira Lourenço
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO
Data: 10/11/2025 22:43:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BAMBU PRODUÇÕES – CNPJ 40.201.763/0001-15
Rua Tupinambás, 201 - São Francisco - Niterói - RJ

MANIFESTAÇÃO

Para fins de instrução processual e comprovação da atualidade e pertinência da peça, juntam-se as seguintes referências públicas:

- **Mais Você: Amaury Lorenzo Faz Turnê pelo Brasil com a peça "A Luta"** reportagem veiculada pela TV Globo, disponível no Globoplay, que apresenta trechos do espetáculo e entrevistas sobre a turnê. Disponível em: [Globoplay](#). Acessado em 11 de nov. de 2025.
- **YouTube – Monólogo “A Luta”** registro em vídeo com apresentação do ator Amaury Lorenzo, ilustrando o formato e o conteúdo artístico do espetáculo. Disponível em: [Agenda](#). Acessado em: 11 de nov. de 2025.

Atenciosamente,

Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 13/11/2025, às 10:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1778884** e o código CRC **91FDE791**.

- Ilhéus R\$ 320	- Ilhéus R\$ 1.834	- Ilhéus R\$ 524	
- Ilhéus R\$ 685	- João Pessoa R\$ 155	- João Pessoa R\$ 144	- J

Clube Correio

Espetáculos A Luta, estrelado por Amaury Lorenzo, chega a Salvador neste final de semana



Correio*

ASSINE

[Home](#) / [Entreteni...](#)

»

Publicado em 23 de julho de 2024 às 13:08

x



Espetáculo A Luta tem apresentações neste final de semana em Salvador **Crédito: Divulgação / Sérgio Lobato**

O espetáculo "A LUTA", estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, conhecido por interpretar Ramiro na novela Terra e Paixão, chega a Salvador neste final de semana. As apresentações acontecem no sábado (27), às 20h e no domingo (28), às 19h, no Teatro Jorge Amado. Os ingressos estão disponíveis na [Sympla](#) e na bilheteria do teatro.

Clique aqui para receber as notícias do CORREIO pelo WhatsApp

Indicado ao Prêmio Cesgranrio de Teatro na categoria de melhor ator, A Luta é um monólogo teatral baseado na terceira parte do livro Os Sertões, de Euclides da Cunha (1866-1909), que transforma Amaury em um cantador, que conta, em uma longa prosa épica, as batalhas ocorridas em Canudos entre os homens e mulheres chefiados por Antônio Conselheiro e as forças militares da República, recém-proclamada no Brasil (1889). O espetáculo tem direção de Rose Abdallah e dramaturgia de Ivan Jeff.

Serviço: A Luta com Amaury Lorenzo | Neste sábado (27), às 20h e domingo (28), às 19h, no teatro Jorge Amado | Ingressos: R\$120/60 (inteira e meia) no [Sympla](#)

Acompanhe o CORREIO nas redes sociais



Ao apoiar o jornalismo local, você fortalece a informação de qualidade e o trabalho de uma equipe premiada.

Assine agora e tenha acesso aos conteúdos exclusivos, com credibilidade e

BAHIA

O QUE FAZER EM SALVADOR

Sucesso com o personagem Ramiro na novela Terra e Paixão, Amaury Lorenzo traz para Salvador o espetáculo A Luta

Peça entra em cartaz no Teatro Jorge Amado, na Pituba, no dias dias 27 e 28 de julho de 2024.

Por [g1 Bahia](#)

20/02/2024 11h25 · Atualizado há um ano



Ator Amaury Lorenzo — Foto: Divulgação

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Famoso por viver o personagem Ramiro em Terra e Paixão, última novela das 20h da Rede Globo, o ator Amaury Lorenzo trará a **Salvador** o espetáculo A Luta. A peça entra em cartaz no **Teatro Jorge Amado**, na Pituba, no dias 27 e 28 de julho de 2024, após adiamento.

NOTÍCIAS: **faça parte do canal do g1BA no WhatsApp**

Inicialmente as datas para as apresentações eram os dias 13 e 14 de abril, com ingressos entre R\$ 60 (meia) e R\$120 (inteira). Todos os ingressos previamente adquiridos permanecem válidos. As pessoas que adquiriram as entradas para o dia 13 de abril (sábado) poderão assistir ao espetáculo no dia 27 de julho. Já o público com ingressos para o dia 14 de abril (domingo), assistirão em 28 de julho.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Os ingressos podem ser adquiridos pelo site **Sympla** ou na bilheteria do teatro.

A peça rendeu ao ator uma indicação ao prêmio Cesgranrio de Teatro na categoria de melhor ator em 2023.

Saiba quem foram os outros indicados ao prêmio no ano passado:

- Robson Torinni, por "Tráfico"
- Thelmo Fernandes, por "Dignidade"
- Cláudio Mendes, por "Tudo"
- Mario Borges, por "O Homem do Planeta Auschwitz"
- Rômulo Estrela, por "O Alienista"

Com direção de Rose Abdallah e dramaturgia de Ivan Jaf, A Luta é um monólogo baseado na terceira parte do livro "Os sertões", de Euclides da Cunha (1866-1909), que conta as batalhas ocorridas em Canudos, em 1896, entre os

homens e mulheres chefiados por Antônio Conselheiro e as forças militares da República, recém-proclamada no Brasil (1889).



Amaury Lorenzo se apresenta em espetáculo "A Luta" — Foto: Divulgação

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

A peça retrata a visão de Euclides da Cunha, sendo narrada por um contador de história diante da plateia. O personagem conta as sucessivas investidas do exército brasileiro contra o arraial e a reação de seus habitantes.

SERVIÇO

O que: Espetáculo "A LUTA"

Quando: 27 e 28 de julho (sábado [20h] e domingo [19h])

Local: Teatro Jorge Amado, bairro da Pituba, Salvador

Compra: R\$120 (inteira) e R\$60 (meia) - Sympla e Bilheteria do Teatro

Veja mais notícias do estado no [g1 Bahia](#).

Assista aos vídeos do g1 e TV Bahia



SALVADOR



34 vídeos

Resumo do dia

De segunda a sábado, as notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail.

[Inscreva-se e receba a newsletter](#)

Para se inscrever, entre ou crie uma conta Globo gratuita.

Comentários

Seja o primeiro a comentar!

Acesse sua Conta Globo e participe da conversa

[Clique aqui para fazer login](#)

Sugerida para você



[Guerra de facções: território sem 'dono' no tráfico, município de SP vira área de disputa do PCC com CV](#)

Veja também

Mais lidas

- 1 **A faxineira que morreu baleada após tentar limpar casa errada nos EUA**



- 2 **Trabalho em feriados e finais de semana: vaga oferecida por campeã do MasterChef é ou não abusiva?**



- 3 **Guerra de facções: território sem 'dono' no tráfico, município de SP vira área de disputa do PCC com CV**



- 4 Testemunha tira fotos de pai tocando filha de 8 anos em evento público no PR, e homem é preso em flagrante**



- 5 Motta diz que Câmara não permitirá que PF perca atribuições: 'Isso é inegociável'**



Mais do G1

Gabarito Enem 2025 extraoficial e correção das provas

Gabarito do Enem terá a resolução comentada de cada questão da prova. Correção começou pelas questões da prova amarela e, logo mais, professores do Anglo farão a equivalência entre os cadernos.

Em Enem 2025

'Como encontro de 20 minutos com um predador do Tinder destruiu minha vida por anos'

Nadia encerrou o encontro mais cedo por perceber "sinais de alerta", mas foi assediada e ameaçada por meses.

Em Tecnologia

Vídeo mostra chegada de tornado em cidade que foi devastada no Paraná

Tornado estava dentro de supercélula que destruiu 90% de Rio Bonito do Iguaçu na sexta-feira (7). No mesmo dia, outros dois tornados foram registrados no estado.

Em Campos Gerais e Sul

Veja quem eram as três jovens que morreram após carro de luxo cair em canal; motorista foi preso

Acidente ocorreu na alça da Rodovia dos Imigrantes. Motorista recusou bafômetro, mas exame do IML confirmou embriaguez. Sobrevivente relatou à polícia alta velocidade e perda de controle.

Em Santos e Região

Guerra de facções: território sem 'dono' no tráfico, município de SP vira área de disputa do PCC com CV

Com cerca de 200 mil habitantes, Rio Claro viu assassinatos crescerem 26% de janeiro a setembro de 2025, com 24 mortos. Taxa de homicídios por 100 mil habitantes é quase 3 vezes maior que média estadual.

Em São Carlos e Araraquara

Chef paraense explica por que se recusou a preparar menu vegano para o príncipe William: 'Não cozinho sem peixe'

O Fantástico conversou com o chef Saulo Jennings, que comanda uma equipe de mais de 200 pessoas para servir pratos tradicionais da culinária amazônica a líderes mundiais na COP 30.

Em Fantástico

Brasileira é morta ao ser atacada na rua em Buenos Aires, diz família

Brasileira viajou para ficar com a filha que cursa medicina no país vizinho. Ela foi atacada em uma rua da capital argentina e teve traumatismo craniano.

Em Goiás

VÍDEO: atração trava e família fica suspensa a 100 metros de altura no Beto Carrero

Irmãos ficaram cerca de 20 minutos no alto. Segundo o parque, a paralisação ocorreu devido a sistema de segurança, que interrompeu o funcionamento da atração de forma preventiva.

Em Santa Catarina

[VEJA MAIS](#)

[Últimas Notícias](#)

© Copyright 2000-2025

Globo Comunicação e Participações S.A.

[princípios editoriais](#)

[política de privacidade](#)

[minha conta](#)

[anuncie conosco](#)

Espetáculo protagonizado por Amaury Lorenzo é atração deste domingo no 51º Fenata



Compartilhe

Neste domingo (5), a programação do 51º Festival Nacional de Teatro (Fenata) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) recebe o espetáculo *A Luta*, protagonizado por Amaury Lorenzo, ganhador do Prêmio Cesgranrio de Teatro, como melhor ator. A peça acontece às 20h30, no Ópera, com ingressos na bilheteria do Teatro, a partir das 18h.

O ator, que vem se destacando também na televisão com o personagem Ramiro, na novela “Terra e Paixão”, está em cartaz com *A Luta* desde setembro de 2022, com sucesso de crítica e público. “É um espetáculo que faz a gente recuperar um pouco do nosso orgulho de nossa identidade enquanto

brasileiro, que ficou um pouco perdida nos anos anteriores. A gente está precisando esse resgate", avalia Amaury Lorenzo.

Com direção de Rose Abdallah e dramaturgia de Ivan Jaf, A Luta é um monólogo teatral baseado na terceira parte do livro *Os sertões*, de Euclides da Cunha (1866-1909), que transforma o ator em um rapsodo que conta, em uma longa prosa épica, as batalhas ocorridas em Canudos, em 1896, entre os homens e mulheres chefiados por Antônio Conselheiro e as forças militares da República, recém-proclamada no Brasil (1889).

Da mesma maneira que os rapsodos cantavam a *Ilíada* e a *Odisseia* de Homero, mantendo essas longas epopeias

vivas pela fala e a memória, antes de poderem ser escritas, pode-se imaginar a Guerra de Canudos, segundo a visão de Euclides da Cunha, sendo narrada por um "contador de História" diante de uma plateia. Um só ator, usando a fala e o corpo, conta as sucessivas investidas do exército brasileiro contra o arraial e a reação de seus habitantes.

Nessa terceira e última parte de *Os Sertões* Euclides criou uma simbologia poderosa, abandonando a linguagem acadêmica para traduzir jornalisticamente uma guerra de ideias: a luta entre as forças republicanas, que traziam a modernidade, contra o obscurantismo religioso, que alicerçava a monarquia; os brasileiros do litoral contra os do interior; as elites contra o povo; a fé contra a razão... para concluirmos que os dois lados acabaram se unindo pela intolerância e a violência.

Programação e ingressos

A programação do Fenata continua até 9 de novembro. A programação completa está disponível em [uepg.br/fenata](https://www.uepg.br/fenata). A entrada é livre em todas as peças, exceto as realizadas no Ópera durante a noite. Nessas, o ingresso custa 20 reais a inteira e 10 reais a meia. A venda acontece na bilheteria do Teatro e inicia 30 minutos antes da peça.



A classificação indicativa do espetáculo A Luta é 14 anos.

O Fenata

51º Fenata é realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico (Fauepg); tem patrocínio da Itaipu Binacional, do Serviço Social da Indústria (Sesi), da Belgotex do Brasil e da Unimed Ponta Grossa; e conta com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo de Ponta Grossa, do Conselho Municipal de Turismo de Ponta Grossa (ComturPG), da Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio) e do Serviço Social do Comércio (Sesc); parceria com Cresol, Planalto Select Hotel, Lumen Café + Gastronomia e Central Park Estacionamento, e promoção da RPC.

Texto da assessoria, adaptado por Luciane Navarro

Fotos: Nando Machado

Compartilhe

AMAURY LORENZO

ASSUNTOS CULTURAIS

CULTURA

FENATA

PROEX

TEATRO

0 4 de novembro de 2023

Notícias

Previous: 51º Fenata inicia programação oficial com abertura e "Moby Dick"

Next: UEPG homenageia a história do Colégio Agrícola Augusto Ribas >

Pesquisar por...

Categorias

Áudio

Bicen

[Covid19](#)[Destaques](#)[Eventos](#)[Extensão](#)[Galeria De Imagens](#)[Notas Oficiais](#)[Notícias](#)[Projeto](#)[Sem Categoria](#)[Vídeos](#)

Notícias Por Data

novembro 2025

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

[« out](#)

Arquivos

[Selecionar o mês](#)



Reitor: Miguel Sanches Neto

Vice-Reitor: Ivo Mottin Demiate

reitoria@uepg.br



Campus Uvaranas - Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas, Ponta Grossa - CEP 84030-900 -
GPS: 25°5'23"S 50°6'23"W

Campus Central - Praça Santos Andrade, 01 - Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-330 -
GPS: 25°5'11"S 50°9'39"W



+55 (42) 3220-3000

+55 (42) 3220-3300



Desenvolvimento: Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Supervisão e Gestão: Coordenadoria de Comunicação - CCOM



DIÁRIO
doRIO

Quem ama o Rio lê

Publicidade

Espetáculo “A Luta” com Amaury Lorenzo retorna ao Rio de Janeiro para única apresentação

Monólogo dirigido por Rose Abdallah e escrito por Ivan Jaf explora a Guerra de Canudos e o impacto na identidade brasileira

Por **Quintino Gomes Freire** - 4 de novembro de 2024

Publicidade

Advertisement

Receba notícias no WhatsApp e e-mail





A Luta - Amaury Lorenzo - Foto: Sergio Lobato

Após uma turnê nacional de sucesso, o monólogo *A Luta*, estrelado por **Amaury Lorenzo**, volta ao Rio de Janeiro para uma única apresentação no dia 10 de novembro, no **Teatro Riachuelo**. Com direção de **Rose Abdallah** e texto de **Ivan Jaf**, a peça é inspirada na terceira parte do livro *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, e aborda a trágica Guerra de Canudos, ocorrida em 1896. O espetáculo, que transformou Lorenzo em um rapsodo contemporâneo, já lhe rendeu indicações aos prêmios Cesgranrio e Fita de Melhor Ator.

A peça mergulha na visão de Euclides da Cunha sobre a Guerra de Canudos, onde o ator se torna um contador de histórias, narrando a saga dos sertanejos liderados por Antônio Conselheiro em um confronto brutal com o exército da recém-proclamada República. "Este texto fala da construção da identidade brasileira. O que me impressiona na obra de Euclides é a riqueza de detalhes; parece que você sente o cheiro daquela guerra," reflete Lorenzo. O ator destaca que muitos espectadores, atraídos por seu trabalho na televisão, acabam recebendo uma verdadeira aula de história. "Quando a gente entende de onde veio, tem mais possibilidades de construir um futuro melhor," ele complementa.

Uma peça para refletir a sociedade brasileira

A narrativa de *Os Sertões* revela, segundo a diretora Rose Abdallah, o embate entre forças opostas que se perpetuam na história do Brasil: o militarismo republicano versus o fervor religioso dos sertanejos. "O espetáculo retrata um conflito arquetípico que ajuda a entender a formação do Brasil. É uma peça para nos questionar quanto sociedade," comenta Rose. A diretora ressalta como o fracasso de ambos os lados e a violência irracional refletiram uma ignorância que, infelizmente, ainda persiste.

Advertisement

Leia também



Partido de Paes quer que sede do governo estadual seja transfer...

Chefs do Comando Vermelho de Mato Grosso pagam até R\$ 80 mil p...



Jovem milionário de Salvador mostra como ganhar R\$35.872 por dia



Publicidade

Invista \$100 com este bot de IA e gere até \$5.000 por mês

Crítica e Relevância Cultural

Segundo a crítica Tânia Brandão, *A Luta* oferece uma narrativa envolvente e historicamente rica, sendo capaz de prender a atenção e emocionar o público. **Ivan Jaf**, autor do texto, é um renomado escritor com mais de 65 obras publicadas, incluindo roteiros para cinema e quadrinhos, e diversos prêmios. Já a diretora **Rose Abdallah** é conhecida por sua trajetória no teatro e televisão, além de seus prêmios de atuação.

Serviço – A Luta com Amaury Lorenzo

Data: 10 de novembro (domingo), às 18h

Local: Teatro Riachuelo

Endereço: Rua do Passeio, 40 – Centro, Rio de Janeiro

Telefone: (21) 3554-2934

Ingressos:

- **Plateia VIP:** R\$ 160 (inteira) e R\$ 80 (meia-entrada)
- **Plateia:** R\$ 100 (inteira) e R\$ 50 (meia-entrada)
- **Balcão Nobre:** R\$ 80 (inteira) e R\$ 40 (meia-entrada)
- **Balcão:** R\$ 40 (inteira) e R\$ 20 (meia-entrada)

Compra de ingressos: [Sympla](#) ou na bilheteria do teatro. Bilheteria aberta de terça a sábado, das 12h às 20h, e domingos e feriados, das 12h às 19h. Em dias de espetáculo, a bilheteria permanece aberta até o início da apresentação.

Duração: 1 hora

Classificação etária: 14 anos

Capacidade do teatro: 999 lugares

Instagram: [@a.luta.espetaculo](#)

Receba notícias no WhatsApp e e-mail





DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A Empresa Bambu Produções, inscrita no CNPJ 40.201.763/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amaury Thiago Oliveira Lourenço, [REDACTED], DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

Amaury Thiago Oliveira Lourenço / Diretor

Documento assinado digitalmente
gov.br AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO
Data: 10/11/2025 22:43:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BAMBU PRODUÇÕES – CNPJ 40.201.763/0001-15
Rua Tupinambás, 201 - São Francisco - Niterói - RJ

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A Empresa Bambu Produções, inscrita no CNPJ 40.201.763/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amaury Thiago Oliveira Lourenço, CPF [REDACTED] DECLARA, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

Amaury Thiago Oliveira Lourenço / Diretor

Documento assinado digitalmente
gov.br AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO
Data: 10/11/2025 22:43:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

BAMBU PRODUÇÕES – CNPJ 40.201.763/0001-15
Rua Tupinambás, 201 - São Francisco - Niterói - RJ



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.201.763/0001-15

Razão Social: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.

Atividade Econômica Principal:

9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA TUPINAMBAS, 201 - SAO FRANCISCO - 24.360-270 - Niterói / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.201.763/0001-15**
Razão Social: **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.**
Nome Fantasia: **BAMBU PRODUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/11/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/11/2025	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/02/2026
Receita Municipal	Validade:	09/12/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.
CNPJ: 40.201.763/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:34:59 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2026.

Código de controle da certidão: **BF9A.3593.CBCB.F9F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.201.763/0001-15

Certidão nº: 68854151/2025

Expedição: 11/11/2025, às 13:33:03

Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.201.763/0001-15**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.201.763/0001-15

Razão Social: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.

Endereço: R TUPINAMBAS 201 / SAO FRANCISCO / NITEROI / RJ / 24360-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102604565598413490

Informação obtida em 11/11/2025 13:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255773879**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	40.201.763/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025172555414

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/RAIZ DO CNPJ: 40.201.763

CAD-ICMS: Não inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/11/2025 13:21

VÁLIDA ATÉ: 08/02/2026 13:21

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 753304

CGM:1268576 - Nome: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA

Inscrição: 030.409-0

Endereço: RUA TUPINAMBAS, 201,

Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: NITEROI - CEP: 24360-270

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 10 de Novembro de 2025

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: CGI1baeb



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 13/11/2025, em referência ao pedido **301690/2025**, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA

CNPJ:

40.201.763/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: U1JX.5210.918U.0205

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **13/11/2025 às 12:21:08.0**

Esta certidão tem validade até 12/05/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 18/11/2025 às 00:29:59.8



nu

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101.0007	3594	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.39

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 50.007,50	R\$ 50.000,00	99,99%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matr\xedcula: 355.625	Nome Completo: Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade	Cargo/Fun\xe7ão: Analista Técnico
--------------------------	------------------------------------------------------------	--------------------------------------

Unidade Administrativa:

CEAF - Unidade de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 14/11/2025, às 14:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1781815** e o código CRC **AC69F03F**.

19.09.45340.0010393/2025-76

1487871v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Orçamentária igual a 40101

Código da Unidade Gestora igual a 0007

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - MP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	3594 - Qualificação de Integrante do Ministério Público (AP)
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Desenvolver competências técnicas e comportamentais dos integrantes do órgão, que assegurem a melhoria qualitativa e quantitativa do desempenho institucional, necessárias ao exercício das suas atividades funcionais
Produto:	2035 - Evento de qualificação realizado
Quantidade Prevista:	80,00 unidade
Quantidade Atual:	80,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	2.130,00	0,00	0,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00	4.570,00	0,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	77.525,00	27.881,00	0,00	0,00	75.423,21	75.423,21	75.423,21	75.423,21	4.220,79
3.3.90.32.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	15.000,00	960,00	0,00	0,00	40.032,53	40.032,53	18.358,21	18.358,21	7,47
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	29.580,00	0,00	0,00	0,00	29.580,00	29.580,00	22.125,00	22.125,00	0,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	18.500,00	10.000,00	0,00	0,00	19.684,00	19.684,00	16.494,00	16.494,00	8.816,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.035.000,00	0,00	0,00	1.035.000,00	74.600,00	520.421,25	0,00	0,00	539.171,25	539.171,25	469.371,25	469.371,25	50.007,50
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2.816,00	0,00	0,00	0,00	6.816,00	6.816,00	5.325,00	5.325,00	0,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Região	Total do Tesouro		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	226.321,00	561.392,25	0,00	0,00	715.276,99	715.276,99	611.666,67	611.666,67	64.651,76
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	226.321,00	561.392,25	0,00	0,00	715.276,99	715.276,99	611.666,67	611.666,67	64.651,76
PAOE	Total do Tesouro		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	226.321,00	561.392,25	0,00	0,00	715.276,99	715.276,99	611.666,67	611.666,67	64.651,76
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	226.321,00	561.392,25	0,00	0,00	715.276,99	715.276,99	611.666,67	611.666,67	64.651,76

MANIFESTAÇÃO - GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.201.763/0001-15, para a apresentação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”, como atividade integrante da programação formativa e de capacitação promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, voltada à reflexão histórico-social sobre a Guerra de Canudos, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO / TÉCNICO	Michele da Costa Bittencourt	353.657
SUPLENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO	Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha	351.659

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome completo: Márcio José Cordeiro Fahel	Matrícula: 351.310
Unidade Administrativa: Coordenação do CEAF	Cargo/Função: Promotor de Justiça / Coordenador do CEAF
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 13/11/2025, às 14:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1781841** e o código CRC **D22FF520**.

19.09.45340.0034951/2025-98

1781841v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

MANIFESTAÇÃO

CIENTE da indicação do Ordenador de Despesas (SEI 1781841) replicada no quadro abaixo. Trata-se da contratação empresa **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.201.763/0001-15, para a apresentação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”, como atividade integrante da programação formativa e de capacitação promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, voltada à reflexão histórico-social sobre a Guerra de Canudos, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DECLARO que tenho conhecimento que a gestão e a fiscalização serão baseadas nas tratativas e no termo de referência que compõem o processo de contratação SEI 19.09.45340.0034951/2025-98.

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO / TÉCNICO	Michele da Costa Bittencourt	353.657
SUPLENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO	Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha	351.659

Atenciosamente,

Gestor do Contrato e Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Analista Técnico, em 14/11/2025, às 08:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Michele da Costa Bittencourt** - Assessora Administrativa II, em 14/11/2025, às 12:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha** - Gestora Administrativa III, em 14/11/2025, às 13:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1781854** e o código CRC **1456D2FD**.

DESPACHO

À DCCL:

Encaminho processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal N. 14.133/2021, para análise de conformidade.

Atenciosamente,

Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 18/11/2025, às 08:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1781859** e o código CRC **2A69D12B**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento no regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, encaminhado pelo CEAf, registrado nesta Unidade sob o nº **077/2025** visando à **contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de representação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser apresentado durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”**, como atividade integrante da programação formativa e de capacitação promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAf, voltada à reflexão histórico-social sobre a Guerra de Canudos, conforme Documento de Formalização da Demanda (doc 1781753).

Retorne-se o presente expediente à unidade demandante informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No documento 1781753 relativo ao "Documento de Formalização da Demanda":

01. Em "**Previsão no Plano de Contratação Anual**": a unidade indicou o código 001 referente ao "Treinamento Qualificação Profissional", contudo, salvo melhor juízo, tal previsão de contratação não se enquadra com o objeto "*contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de representação do espetáculo teatral*", solicitamos a correção na indicação ou caso não haja previsão no PCA que seja solicitada a **autorização do Superintendente de Gestão Administrativa**.

No documento 1780831 relativo ao "Termo de Referência":

02. No item **2.1.1 relativo à “Base legal”**: foi indicado como fundamento da contratação o Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, contudo, se tratando de apresentação artística, solicitamos verificar se o inciso II (item C), não seria o mais adequado ao presente objeto.

03. No item **2.1.2 relativo à “Justificativa para a inviabilidade de competição”**: considerando o quanto solicitado no item anterior deste despacho, solicitamos a revisão do artigo mencionado.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico - Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula: 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/11/2025, às 18:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1791344** e o código CRC **B82B2E5B**.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de representação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser apresentado durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”, como atividade integrante da programação formativa e de capacitação promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, voltada à reflexão histórico-social sobre a Guerra de Canudos, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seus apensos.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

A contratação da apresentação de um espetáculo durante o evento foi definida pelo Coordenador do CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, em conjunto com a Chefia de Gabinete do MPBA, com base no tema e na programação definida para o evento.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO-(escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFER\u00c3NCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITA\u00c3O - SERVI\u00c7OS

1.5 FUNDAMENTA\u00c7\u00e3O DA CONTRATA\u00c3O

A presente contratação tem por objeto a apresentação do espetáculo “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser realizada durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”, como parte da programação científica do referido evento, promovido MPBA, por meio do seu Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAf.

A edição de 2025 da Semana do Ministério Público inclui em sua programação uma abordagem histórica e reflexiva sobre a Guerra de Canudos, visando promover o aprimoramento do conhecimento histórico, social e jurídico acerca de um dos episódios mais marcantes da história brasileira. O tema tem sido objeto de atenção institucional, com visitas recentes ao município de Canudos, realizadas por autoridades como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Desembargadores e o Procurador-Geral de Justiça da Bahia, no contexto de discussões sobre memória histórica e possível reparação financeira ao município.

Nesse cenário, a inserção do espetáculo “A LUTA” na programação do evento tem como finalidade ampliar a experiência formativa dos participantes, utilizando a arte teatral como instrumento pedagógico de sensibilização e reflexão crítica sobre o tema. A peça, reconhecida por sua relevância artística e por seu conteúdo histórico, proporciona um meio inovador de capacitação humanística e institucional, favorecendo a assimilação dos conteúdos propostos no painel sobre Canudos.

Embora se trate de uma apresentação teatral, a finalidade precípua da contratação não é de natureza cultural ou recreativa, mas educacional e formativa, inserindo-se no contexto das ações de capacitação e aperfeiçoamento promovidas pelo CEAf. Assim, o espetáculo será utilizado como recurso didático complementar, convergindo com os objetivos de desenvolvimento e aprimoramento das competências profissionais, éticas e cidadãs dos Membros e Servidores do MPBA.

O ator Amaury Lorenzo é proprietário da empresa Bambu Produções (CNPJ 40.201.763/0001-15), responsável pela representação artística e comercial, pessoa jurídica que detém os direitos de cessão e execução do espetáculo “A LUTA”, o que configura a inviabilidade de competição. O ator é profissional amplamente reconhecido pela crítica e pelo público, com trajetória artística consolidada e notória especialização em obras de relevância social, o que assegura a qualidade e a singularidade da atividade contratada.

Portanto, a contratação direta mostra-se plenamente justificada, uma vez que a apresentação teatral constitui atividade de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, com abordagem histórico-cultural e formativa, em consonância com as finalidades institucionais do CEAf e com o disposto na legislação vigente.

1.6 DESCRI\u00c3O DA SOLU\u00c3O COMO UM TODO

A presente contratação visa à apresentação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”, promovido pelo Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, por meio do seu Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAf.

O espetáculo integra a programação formativa do evento e tem por finalidade contribuir para o processo de capacitação, sensibilização e aprimoramento humanístico dos Membros e Servidores do MPBA, por meio de uma abordagem artístico-pedagógica sobre a Guerra de Canudos, um dos temas centrais das atividades desta edição da Semana do Ministério Público.

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

A peça propõe uma leitura reflexiva sobre os aspectos sociais, políticos e humanos do episódio histórico, dialogando diretamente com o painel de debates que será realizado no mesmo evento, dedicado à discussão sobre memória, justiça histórica e possíveis reparações ao município de Canudos. Dessa forma, a atividade teatral será utilizada como recurso didático complementar, capaz de estimular a empatia, o senso crítico e a compreensão contextualizada de um tema de grande relevância para a formação cidadã e institucional dos participantes.

A solução a ser adotada, portanto, contempla a contratação da Bambu Produções (CNPJ 40.201.763/0001-15), empresa responsável pela gestão e representação do ator Amaury Lorenzo e detentora dos direitos de execução do espetáculo “A LUTA”. O serviço compreenderá a realização da apresentação teatral presencial, com duração aproximada de 60 minutos, contemplando todos os elementos cênicos, figurinos, equipamentos e demais recursos necessários à execução do espetáculo, em conformidade com as orientações do CEAF quanto à logística e cronograma do evento.

A escolha dessa solução justifica-se pela pertinência temática, singularidade do conteúdo e reconhecida qualidade técnica e artística do espetáculo, que se coaduna integralmente com os objetivos formativos da Semana do Ministério Público. Trata-se, assim, de uma atividade educacional com metodologia diferenciada, que utiliza a linguagem teatral como instrumento de capacitação e desenvolvimento institucional, em consonância com o papel do CEAF de promover ações inovadoras de formação continuada no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1.1 BASE LEGAL: (escolher UMA OPÇÃO)

A seleção do fornecedor será por **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no

- A – Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.
- B – Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- C – Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- D – Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.
- E – Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- F – Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO:

A inviabilidade de competição decorre contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

O espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado por Amaury Lorenzo, é de autoria e execução exclusiva do referido artista, proprietário da empresa Bambu Produções (CNPJ 40.201.763/0001-15), que detém os direitos autorais e de comercialização da obra, sendo, portanto, a única detentora da autorização para sua apresentação pública. Essa exclusividade torna inviável qualquer processo competitivo, uma vez que nenhuma outra empresa ou profissional possui legitimidade para executar o mesmo conteúdo artístico-pedagógico.

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

Ademais, o ator Amaury Lorenzo é amplamente reconhecido pela crítica e pela opinião pública por sua trajetória artística de excelência, com atuação destacada em produções de relevância nacional. Sua notória especialização se revela não apenas pela consagração profissional, mas, sobretudo, pela capacidade de utilizar a linguagem teatral como instrumento de sensibilização e formação humanística, o que o qualifica como o profissional mais adequado para a execução da atividade proposta.

A escolha do espetáculo “A LUTA” também se justifica pela singular adequação temática à programação da Semana do Ministério Público 2025, cujo eixo central aborda a Guerra de Canudos sob perspectivas históricas, sociais e jurídicas. A obra, de caráter reflexivo e crítico, constitui um recurso didático diferenciado, capaz de promover a ampliação de horizontes e o desenvolvimento de competências socioinstitucionais entre os participantes, em consonância com as finalidades pedagógicas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

Portanto, diante da inexistência de alternativas equivalentes e da necessidade de assegurar a coerência temática e metodológica da atividade formativa, a contratação direta da Bambu Produções mostra-se a solução mais adequada, atendendo aos princípios da eficiência, da razoabilidade e da finalidade pública, e plenamente respaldada pela legislação vigente.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA DAS OPÇÕES, CONFORME O CASO)

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

(X) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia (5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia. Salvador/BA - CEP 41.745-004).

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

A prestação de serviço acontecerá no dia 11 de dezembro de 2025, das 15h50 às 16h50.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

- (X) A - NÃO SE APLICA.
() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:
o Unidade Responsável:
o Telefone e e-mail para contato:
o Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- (X) A - NÃO SE APLICA.
() B - APPLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

- () A - REGRAS: (SUGESTÃO)

- A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		() Úteis () Corridos
		() Úteis () Corridos

- A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

() I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

- A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

- A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

(X) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): O serviço será executado no dia 11 de dezembro de 2025, das 15h50 às 16h50.

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas.

3.6 REGRAS DE GARANTIA:

3.6.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

A – NÃO SE APLICA.

B – GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C – GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D – HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA).

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

GARANTIA LEGAL:

GARANTIA CONTRATADA:

E – DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

A – CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B – FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

A – _____ DIAS.

B – _____ MESES.

C – GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

A – _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B – _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C – OUTRO (S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

A – ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

() B – ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C – ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D – **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E – OUTRA. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

() A – NÃO SE APLICA.

() B – APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A – VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B – ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.8.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover a verificação dos produtos já entregues;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do **MPBA**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **MPBA**, não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **MPBA**, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O **MPBA** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pelo fornecedor às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **MPBA**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 Caberá ao gestor do contrato deliberar sobre a execução contratual, em especial:

3.8.1.6.1 Autorizar o início da execução do objeto contratual, deliberando sobre o momento do envio de documentos de formalização tais como documentos ou nota de empenho ordinária ao contratado;

3.8.1.6.2 Coordenar as atividades realizadas pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, elaborando, sempre que necessário, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento à finalidade da Administrativa;

3.8.1.6.3 Receber dúvidas ou questionamentos de matérias sob sua competência, feitos pela **CONTRATADA** e/ou pela fiscalização, manifestando-se e dando o devido encaminhamento;

3.8.1.6.4 Deliberar sobre prorrogações de prazos de entre ou execução;

3.8.1.6.5 Deliberar sobre o recebimento definitivo do objeto contratado, mediante emissão de termo detalhado, quando não for designada comissão específica para tal fim;

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.8.1.6.6 Adotar as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

3.8.1.7 Para fins de fiscalização e gestão o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do futuro contrato.

3.8.1.8 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.8.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

() A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.9.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.9.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.9.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.9.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.11.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.3.

3.12.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.13 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)
 - (X) B.1 - INPC/IBGE.**
 - () B.2 - OUTRO.** Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a data do orçamento estimado pela Administração e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 - () NÃO**
 - () SIM** (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

() A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da: (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do fato;

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios,

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.15.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.15.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.15.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.15.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.10.1 A administração responderá ao contratado dentro dos prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(X) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16.2.1 Fornecimento de certificados aos participantes;

3.16.2.2 Gerenciamento da lista de presença.

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	352.906
NOME DO SERVIDOR:	Liliane Formigli Noblat
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	CEAF - Coordenação Administrativa
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 24/11/2025 14:45:59-0300 Verifique em https://validar.itb.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do serviço, com descrição
01	Contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de representação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser apresentado durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”, como atividade integrante da programação formativa e de capacitação promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, voltada à reflexão histórico-social sobre a Guerra de Canudos.	Unidade	1	21172 - Treinamento Qualificação Profissional



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS

APENSO II

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):
AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.

NOME FANTASIA (PJ): BAMBU PRODUÇÕES	CNPJ / CPF: 40.201.763/0001-15
-----------------------------------------------	------------------------------------------

ENDEREÇO:
R TUPINAMBÁS, 201 – SÃO FRANCISCO

MUNICÍPIO: NITEROI	UF: RJ	CEP: 24.360-270
------------------------------	------------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO): AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO	CPF: [REDACTED]
--------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

MANIFESTAÇÃO

Em resposta ao Despacho CEACC 1791344, esclareço que **não há necessidade de solicitação de inclusão desta ação no Planejamento Anual do CEAF**, tendo em vista que **o objeto da despesa consiste na contratação de evento de capacitação**, voltado diretamente ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos integrantes do Ministério Público.

A iniciativa enquadra-se na **finalidade pedagógica** das ações promovidas pelo CEAF, estando plenamente aderente à **Ação Orçamentária 3594**, destinada às atividades de formação e capacitação institucional. Importa destacar que o **PCA 2025 do CEAF já contempla a realização de eventos de capacitação**, razão pela qual a presente contratação encontra-se devidamente prevista no planejamento anual aprovado para o exercício.

Embora o fundamento legal aplicável seja o **artigo 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021**, relativo à contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, o **objetivo da despesa permanece essencialmente pedagógico**, uma vez que o evento em questão possui caráter formativo e está direcionado à capacitação dos integrantes do MP.

Assim, reafirma-se que **a contratação refere-se a um evento de capacitação já contemplado no PCA 2025**, inexistindo necessidade de nova inclusão no planejamento anual do CEAF. Diante disso, manifesta-se pelo **regular prosseguimento da contratação**, utilizando-se da estrutura orçamentária já programada para capacitações institucionais.

Ademais, encaminho o TR 1793505 contemplando o ajuste da fundamentação legal para o artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, conforme sugestão.

Atenciosamente,

Márcio José Cordeiro Fahel

Coordenador do CEAF

Ordenador de Despesa da UG do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 24/11/2025, às 15:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1793592** e o código CRC **A6D79200**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento no regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, **art. 74, II**, encaminhado pelo CEAf, registrado nesta Unidade sob o nº **077/2025** visando à **contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de representação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser apresentado durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”**, como atividade integrante da programação formativa e de capacitação promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAf, voltada à reflexão histórico-social sobre a Guerra de Canudos, conforme Documento de Formalização da Demanda (doc 1781753) e no Termo de Referência (doc. 1793505).

Considerando o atendimento ao despacho desta Coordenação de nº encaminhamos o procedimento para análise e parecer da Assessoria Técnico - Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa, considerando se tratar de inexigibilidade de licitação, **cuja a análise da Assessoria Jurídica não se encontra dispensada, nos termos do ato normativo 048/2024.**

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico - administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula: 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/11/2025, às 16:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1793906** e o código CRC **93C058DA**.

PARECER

PROCEDIMENTO SEI N\xba 19.09.45340.0034951/2025-98

INTERESSADO (A): CEAF

ESP\xc9CIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITA\xc7AO

EMENTA: INEXIGIBILIDADE DE LICITA\xc7AO. EXIBI\xc7AO DE ESPET\xc1CULO TEATRAL. ART. 74, II, LEI FEDERAL N\xba 14.133/2021. CONTRATA\xc7AO DE PROFISSIONAL DO SETOR ART\xc1STICO. JUSTIFICATIVAS. REQUISITOS DA INSTRU\xc7AO. ART. 72 DA NLLC. PELA APROVA\xc7AO CONDICIONADA.

PARECER N\xba. 823/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento instaurado pelo CEAF, com vistas a viabilizar a contratação da empresa AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n\xba 40.201.763/0001-15, visando a encenação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser apresentado durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”, conforme condições do termo de referência.

Para tanto, a unidade requer autorização para realização de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, II da Lei Federal n\xba 14.133/2021, para contratação do serviço de prestação imediata, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Instrui o expediente o documento de formalização de demanda, o termo de referência, despachos da Unidade interessada, orçamento da pretensa contratada, demonstração de compatibilidade de preços, informações orçamentárias, certidões de regularidade, despachos diversos, dentre outros.

É o breve relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente opinativo se enquadra na classificação de "parecer obrigatório", em decorrência do que estabelece o art. 53 da Lei n.\xba 14.133/2021 e art. 19 da Lei Estadual n.\xba 14.634/2023.

A legislação atual exige, de forma expressa, ato da autoridade máxima para que seja dispensada a análise jurídica. Vejamos o que dispõe a Lei n.\xba 14.133/2021:

Art. 53 (...)

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

A seu turno, vejamos a Lei Estadual n.\xba 14.634/2023:

Art. 19 (...)

§ 1º - Poderá ser dispensada a análise jurídica individualizada nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, conforme os seguintes critérios:

I - o baixo valor;

II - a baixa complexidade da contratação;

III - a entrega imediata do bem;

IV - a utilização de minutas e modelos de editais e instrumentos de contrato, de acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes e instrumentos

congêneres previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;

V - a existência de orientações jurídicas referenciais formalmente qualificadas.

O Ato Normativo n.º 048/2024 especificou a disciplina pertinente à dispensa da análise jurídica em processos de contratação direta, conforme o que segue:

Art. 17. Será dispensável a análise jurídica dos procedimentos de contratação direta nas seguintes hipóteses:

I – dispensas de pequeno valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21, salvo se houver previsão de celebração de contrato não padronizado, ou nas hipóteses em que o gestor tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade do procedimento;

II – inexigibilidades fundadas no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, relacionadas às demandas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e assinaturas de jornais, revistas e/ou periódicos especializados, em formato impresso ou digital, além de ferramentas de pesquisas, tais como plataformas de banco de preços, catálogos de materiais, doutrina jurídica, entre outros, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos no art. 75, inciso II, salvo se houver celebração de contrato não padronizado, ou nas hipóteses em que o gestor tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade do procedimento.

O caso concreto não se amolda à hipótese, tendo em vista que versa sobre contratação fundada no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021. Por tais motivos, resta atraída a análise pelo órgão de assessoramento jurídico.

Cumpre ressaltar, também, em caráter preliminar, que o órgão de assessoramento jurídico não pratica ato de gestão, nem aprecia elementos pertinentes à discricionariedade do gestor, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos, assim como não interfere em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

II.I DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 determina que, em regra, as contratações firmadas pela Administração Pública serão objeto de prévia licitação, como forma de garantir a efetivação dos princípios da isonomia, legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, competição, vantajosidade, dentre outros. Nesse sentido é o que dispõe o art. 37, inciso XXI:

Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se pode observar no referido dispositivo, a Carta Magna de 1988 faz uma ressalva quanto aos casos especificados na legislação, possibilitando a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade, em situações excepcionais. Esse é também o escólio da doutrina:

A obrigatoriedade de licitação pública encontra limites, porque há casos em que ela não poderia se desenvolver regularmente. Eis as hipóteses de *inexigibilidade* de licitação pública, ou seja, hipóteses em que não se poderia exigir que se procedesse à licitação pública, uma vez que, mesmo se a Administração quisesse realizá-la, tal empreendimento estaria fadado ao insucesso por força da inviabilidade de competição.

(NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo*. 5 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 125).

Constata-se, portanto, que o próprio constituinte autorizou o legislador infraconstitucional a excepcionar a realização do procedimento licitatório, permitindo, assim, a contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, sem olvidar da necessidade de prévio procedimento formal.

O referido dispositivo constitucional foi objeto de regulamentação pela Lei Federal nº 14.133/2021, restando definidas, em seu art. 74, as hipóteses em que a licitação é inexigível.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Mister salientar que o rol definido no indicado dispositivo não é exaustivo, sendo inexigível o certame sempre que as condições da contratação tornarem inviável a competição.

Diante dos elementos trazidos aos autos, necessária a análise quanto com cumprimento dos requisitos legais que autorizam a contratação pela via da inexigibilidade.

III.I Da justificativa da contratação

Conforme narrativa trazida no termo de referência (doc. SEI 1793505), a contratação dos serviços é justificada pelo seguinte:

A presente contratação tem por objeto a apresentação do espetáculo “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser realizada durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”, como parte da programação científica do referido evento, promovido MPBA, por meio do seu Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

A edição de 2025 da Semana do Ministério Público inclui em sua programação uma abordagem histórica e reflexiva sobre a Guerra de Canudos, visando promover o aprimoramento do conhecimento histórico, social e jurídico acerca de um dos episódios mais marcantes da história brasileira. O tema tem sido objeto de atenção institucional, com visitas recentes ao município de Canudos, realizadas por autoridades como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Desembargadores e o Procurador-Geral de Justiça da Bahia, no contexto de discussões sobre memória histórica e possível reparação financeira ao município.

Nesse cenário, a inserção do espetáculo “A LUTA” na programação do evento tem como finalidade ampliar a experiência formativa dos participantes, utilizando a arte teatral como instrumento pedagógico de sensibilização e reflexão crítica sobre o tema. A peça, reconhecida por sua relevância artística e por seu conteúdo histórico, proporciona um meio inovador de capacitação humanística e institucional, favorecendo a assimilação dos conteúdos propostos no painel sobre Canudos.

Embora se trate de uma apresentação teatral, a finalidade precípua da contratação não é de natureza cultural ou recreativa, mas educacional e formativa, inserindo-se no contexto das ações de capacitação e aperfeiçoamento promovidas pelo CEAF. Assim, o espetáculo será utilizado como recurso didático complementar, convergindo com os objetivos de desenvolvimento e aprimoramento das competências profissionais, éticas e cidadãs dos Membros e Servidores do MPBA.

O ator Amaury Lorenzo é proprietário da empresa Bambu Produções (CNPJ 40.201.763/0001-15), responsável pela representação artística e comercial, pessoa jurídica que detém os direitos de cessão e execução do espetáculo “A LUTA”, o que configura a inviabilidade de competição. O ator é profissional amplamente reconhecido pela crítica e pelo público, com trajetória artística consolidada e notória especialização em obras de relevância social, o que assegura a qualidade e a singularidade da atividade contratada.

Portanto, a contratação direta mostra-se plenamente justificada, uma vez que a apresentação teatral constitui atividade de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, com abordagem histórico-cultural e formativa, em consonância com as finalidades institucionais do CEAF e com o disposto na legislação vigente.

Saliente-se ainda que não compete a esta Assessoria Técnico-Jurídica se imiscuir em relação à pertinência da motivação da demanda, mas, tão somente, verificar sua existência e sua devida demonstração nos autos.

II.II DOS REQUISITOS FORMAIS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

À luz da disciplina contida na Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre anotar as formalidades necessárias à instrução do procedimento de dispensa ou inexigibilidade de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Visando a regularidade do presente expediente, portanto, cumpre verificar o cumprimento de cada um dos aspectos supra relacionados.

De logo, no entanto, mencione-se que os documentos a que aludem os incisos III e VIII deverão ser anexados aos autos no seu devido tempo.

II.II.I Do documento de oficialização da demanda e outros instrumentos

Na hipótese sob análise, busca-se a prestação de serviço cuja especificação e justificativa encontra-se, inicialmente, no documento de formalização da demanda (doc. SEI 1781768), elaborado pela unidade demandante. Ademais, consta dos autos o termo de referência relativo aos serviços solicitados.

Não foi elaborado o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e projeto executivo, elementos estes que, na literalidade do art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021, são exigíveis “se for o caso”.

De igual modo, o teor do Ato Normativo nº 48/2024 especificou as diretrizes a serem observadas na instrução de procedimentos de contratação direta, dispondo, a respeito do ETP, o que segue:

Art. 16. Os processos de contratação direta deverão ser instruídos com os documentos previstos no art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 1º Nas dispensas e inexigibilidades cujos valores observem os limites previstos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, respectivamente, é dispensável a elaboração de estudo técnico preliminar, análise de riscos e projetos básico e executivo, salvo identificação de eventual necessidade pela área demandante ou deliberação expressa em contrário que determine a correspondente elaboração.

§ 2º Nas hipóteses de dispensas fundamentadas pelo disposto no art. 75, III, da Lei federal nº 14.133/21, será dispensável a elaboração de estudo técnico preliminar, análise de riscos e projetos básico e executivo, devendo ser relacionados ao processo administrativo os artefatos produzidos por ocasião da licitação anteriormente frustrada;

§ 3º Nas hipóteses de dispensas fundamentadas pelo disposto no art. 75, VII e VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, não será exigida a elaboração de estudo técnico preliminar, análise de riscos e projetos básico e executivo; (grifamos).

Considerando, então, o estabelecido pelo normativo, entende-se não haver irregularidade na não elaboração do aludido documento de planejamento, cuja análise de necessidade compete à unidade demandante.

II.II.II Da composição do valor estimado da despesa

No caso em tela, o valor da pretendida contratação corresponde ao único orçamento obtido pela unidade demandante, tendo em vista a condição de exclusividade do serviço pretendido.

De acordo com o comando do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a instrução do procedimento de contratação direta deve conter a estimativa da despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 do mesmo diploma:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. (grifos postos).

Quanto ao tema, vê-se que a unidade acostou aos autos notas fiscais emitidas pelo mesmo prestador, em decorrência de serviços executados em favor de outros entes contratantes (doc. SEI 1778910). Juntou-se, ainda, a tabela de preços e manifestação do pretendido contratado (docs. SEI 1781790 e 1778853).

Considerando a divergência entre os valores pesquisados, a unidade interessada trouxe ao processo o pronunciamento vinculado ao doc. SEI 1788251, onde aduz:

Inicialmente, cumpre destacar que as notas fiscais referentes às instituições mencionadas — Barra Som Eventos Ltda (R\$ 33.320,00), Sesc Passo Fundo (R\$ 40.750,00) e Globo Comunicação e Participações S.A. (R\$ 189.000,00, referente a quatro apresentações no projeto Globo Experience) — não contemplam as mesmas condições de prestação de serviço que estão sendo ofertadas ao MPBA.

Conforme detalhado no e-mail da empresa 1778853, nas contratações realizadas por essas instituições, toda a logística necessária à realização das apresentações, bem como as liberações de espaços, autorizações, infraestrutura local e demais providências correlatas, foram integralmente oferecidas pelo contratante. Assim, os valores constantes das notas fiscais refletem exclusivamente o cachê artístico, sem a inclusão de custos adicionais de produção.

No caso da proposta apresentada ao MPBA, o valor de R\$ 50.000,00 corresponde ao cachê artístico acrescido de todas as despesas de logística, produção, transporte, equipe técnica, bem como das liberações de texto e execução musical, que serão integralmente providenciadas pela equipe de produção. Dessa forma, trata-se de um valor global que abrange não apenas a apresentação em si, mas todos os elementos necessários para viabilização adequada do espetáculo, sem repassar à Instituição responsabilidades operacionais adicionais.

Diante do exposto, verifica-se que a diferença de valores decorre essencialmente da variação nas condições contratuais, notadamente quanto às responsabilidades assumidas por cada parte em relação à estrutura, logística e liberações necessárias para a realização do espetáculo. O valor proposto ao MPBA é compatível com o escopo ampliado de serviços que serão integralmente absorvidos pela produção, justificando, portanto, o montante apresentado. (grifamos).

Registre-se que a pesquisa de preços é atividade de natureza técnica, inserida sob as competências da unidade requisitante. Assim, a análise desta ATJ/SGA se limita a verificar o cumprimento do requisito processual, sem se imiscuir quanto à pertinência dos valores informados na pesquisa realizada.

II.II.III Da dotação orçamentária

Consta dos autos que as despesas serão custeadas pela **unidade gestora 40.101.007** e correrão por conta do projeto/atividade **3594**, elemento da despesa **33.90.39**, cujo saldo da dotação orçamentária para o presente exercício totaliza **R\$ 50.007,50 (cinquenta mil e sete reais e cinquenta centavos)**.

Assim, restou demonstrada a suficiência de recursos orçamentários para adimplemento da despesa pretendida.

II.II.IV Da regularidade documental do pretendido contratado

A comprovação de regularidade da pretendida contratada é disciplinada pelo art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. Mister salientar o quanto disposto no art. 70, III, do referido normativo no sentido de autorizar a dispensa de documentos, “total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”.

Ainda, assim dispõe o Ato Normativo n.º 048/2024:

Art. 16. (...)

§ 4º Sem prejuízo à inclusão de outros documentos específicos legalmente admitidos, a demonstração de habilitação e qualificação do pretendido contratado deverá ser composta por, no mínimo:

I – ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, inscrição de empresário individual ou registro de microempreendedor individual (MEI), se pessoa jurídica;

II – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF ou no Cadastro Nacional da Pessoas Jurídicas – CNPJ/ MF;

III – prova de regularidade perante a Fazenda Federal, inclusive INSS;

IV – prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal, relativa ao seu domicílio;

V – prova de regularidade perante a Fazenda do Estado da Bahia;

VI – prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), se pessoa jurídica;

VII – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VIII – declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

§ 5º Os documentos exigidos no parágrafo anterior poderão ser substituídos, no todo ou em parte, por comprovante de registro cadastral emitido junto ao PNCP, SICAF ou SAF/SAEB, desde que acompanhado por extrato que ateste a regularidade daqueles.

§ 6º O rol de documentos inicialmente exigido no § 4º deste artigo, caso necessário, deverá ser complementado pela unidade requisitante, indicando o diploma normativo correspondente.

In casu, é possível observar dos autos a exigência de habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista. Não foram exigidos documentos de habilitação técnica e econômico-financeira, o que não representa irregularidade, pois a lei exige, apenas, os documentos mínimos, cabendo à unidade gestora aferir, em cada caso, os documentos pertinentes.

Pontue-se ainda que consta dos autos a declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e a declaração exigida pela Resolução CNMP n.º 37/2009.

Quanto aos documentos apresentados pela pretensa contratada, **verifica-se a necessidade de atualização da certidão de regularidade perante o FGTS, vencida no curso da tramitação processual (doc. SEI 1778841).**

Por fim, ainda quanto à condição de regularidade do pretenso contratado, **pontua-se a necessidade da juntada dos extratos pertinentes à consulta ao CEIS e CNEP, em cumprimento ao que determina o art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021.**

II.II.V Das razões da escolha da contratada. Profissional do setor artístico.

De acordo com os autos, a presente contratação se ampara no permissivo contido no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico. (grifamos).

No que toca à inviabilidade de competição, a unidade demandante apresenta os seguintes argumentos no termo de referência:

2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

A inviabilidade de competição decorre contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

O espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado por Amaury Lorenzo, é de autoria e execução exclusiva do referido artista, proprietário da empresa Bambu Produções (CNPJ 40.201.763/0001-15), que detém os direitos autorais e de comercialização da obra, sendo, portanto, a única detentora da autorização para sua apresentação pública. Essa exclusividade torna inviável qualquer processo competitivo, uma vez que nenhuma outra empresa ou profissional possui legitimidade para executar o mesmo conteúdo artístico-pedagógico.

Ademais, o ator Amaury Lorenzo é amplamente reconhecido pela crítica e pela opinião pública por sua trajetória artística de excelência, com atuação destacada em produções de relevância nacional. Sua notória especialização se revela não apenas pela consagração profissional, mas, sobretudo, pela capacidade de utilizar a linguagem teatral como instrumento de sensibilização e formação humanística, o que o qualifica como o profissional mais adequado para a execução da atividade proposta.

A escolha do espetáculo “A LUTA” também se justifica pela singular adequação temática à programação da Semana do Ministério Público 2025, cujo eixo central aborda a Guerra de Canudos sob perspectivas históricas, sociais e jurídicas. A obra, de caráter reflexivo e crítico, constitui um recurso didático diferenciado, capaz de promover a ampliação de horizontes e o desenvolvimento de competências socioinstitucionais entre os participantes, em consonância com as finalidades pedagógicas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

Portanto, diante da inexistência de alternativas equivalentes e da necessidade de assegurar a coerência temática e metodológica da atividade formativa, a contratação direta da Bambu Produções mostra-se a solução mais adequada, atendendo aos princípios da eficiência, da razoabilidade e da finalidade pública, e plenamente respaldada pela legislação vigente. (grifamos).

Ademais, consta dos autos os elementos pertinentes ao espetáculo, incluindo uma declaração de exclusividade (doc. SEI 1779353), firmada pelo autor da obra. É o caso, então, de **contratação diretamente com profissional do setor artístico**, na forma do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ainda no que diz respeito aos requisitos da contratação direta, urge destacar a necessidade de que o contratado seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A respeito de tal critério, a doutrina de Joel Niehbur1:

Pois bem, o inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 reconhece a inexigibilidade para a “contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”. Bem se vê que, a teor do dispositivo supracitado, não é qualquer serviço de natureza artística que deve ser contratado diretamente por meio de inexigibilidade de licitação

pública.

Tanto é assim que o legislador prescreveu três requisitos para a inexigibilidade referente aos serviços artísticos, estabelecendo parâmetros a serem levados em apreço pelos agentes administrativos. Por ordem: em primeiro lugar, é vedada a contratação de artistas amadores. Em segundo lugar, o contrato deve ser realizado diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo. Em terceiro lugar, o artista contratado deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Note-se que não é necessária a consagração pela crítica e pelo público: um ou outro já é o suficiente.

(...)

De toda sorte, para o inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, de um modo ou de outro, a consagração do artista é condição para a sua contratação direta. Pouco importam as suas qualidades, o seu refinamento técnico, mas o quanto ele é conhecido. E, seguindo esse raciocínio, o artista consagrado é mais do que conhecido. É aquele cuja reputação já se sedimentou, o que veda a contratação de novos valores artísticos, que, mesmo de certa forma conhecidos, às vezes muito conhecidos, não são verdadeiramente consagrados.

No caso em tela, há evidências de que o espetáculo foi indicado em diversos prêmios, o que sugere sua consagração pela crítica especializada (doc. SEI 1779227). Além disso, há registros de divulgação na mídia, conforme revelam os docs. SEI 1778873, 1778876, 1778881 e 1782106.

Quanto à hipótese ora manejada, convém destacar ainda que o permissivo legal se limita à contratação do profissional do setor artístico, não incluiu serviços acessórios. É como leciona a doutrina²:

Como “o óbvio necessita ser dito”[2], começemos nossa análise destacando que o que se contrata por inexigibilidade é o “profissional do setor artístico”, a sua performance, pois é ela que é “insusceptível de competição, quando contratado com profissional já consagrado...”[3]. Nesse ponto, merece destaque a lição de Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, segundo a qual “A lei refere-se à contratação do profissional artista, excluindo da possibilidade da contratação direta os artistas amadores”[4].

Portanto, é de rigor asseverar que, através do método dedutivo, chega-se à compreensão de que, em regra, não podem ser contratados por inexigibilidade de licitação aspectos ligados à logística do evento, tais como palco, iluminação, sistema de som, segurança, dentre outros. Isso porque o que legitima a contratação direta do artista consagrado é a inabilidade de competição decorrente da impossibilidade de se comparar objetivamente as performances artísticas.[5] Ora, em regra, é perfeitamente possível comparar objetivamente esses objetos acessórios.

Quanto ao tema, a proposta vinculada ao doc. SEI 1778878 parece respeitar a orientação destacada, conforme o que segue:

Esta proposta engloba o cachê artístico do espetáculo, liberações de direitos autorais de texto e música, todas as despesas logísticas da equipe do espetáculo, tais como: passagens aéreas, traslados locais, hospedagem e alimentação.

As despesas com estrutura de palco, som e luz são obrigações da contratante

Pontue-se, oportunamente, que o termo de referência (item 3.10.1) consigna, de modo genérico, que o valor da contratação engloba **todos e quaisquer custos** necessários ao cumprimento de seu objeto:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➢ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, **aluguéis**, administração, tributos e emolumentos. (grifamos).

Considerando que as despesas pertinentes à estrutura necessária para a apresentação deverão ser assumidas pela Administração, parece haver certo desalinhamento entre as informações supra destacadas.

Assim, em que pese não haver irregularidade jurídica no caso em tela, parece **conveniente recomendar que o CEAF avalie a compatibilidade de tais informações, a fim de garantir a conformidade da contratação**.

Mais uma vez, reite-se que não compete a esta Assessoria a avaliação quanto à pertinência dos elementos técnicos suscitados, cabendo-lhe, tão somente, identificar o atendimento aos requisitos processuais.

II.III DA VINCULAÇÃO AO PCA

Para além dos itens específicos relacionados à instrução processual do presente expediente, urge mencionar o quanto determinado no Ato Normativo n.º 048/2024 acerca da previsão de despesas no Plano de Contratações Anual - PCA:

Art. 14. As demandas de contratações diretas das unidades gestoras deverão corresponder ao planejamento constante do plano de contratações anual para que possam ser devidamente executadas.

Diante de tal previsão, mister salientar que o DFD informa que houve a previsão da despesa no correspondente PCA.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração, **esta Assessoria Técnico-Jurídica se manifesta pela regularidade jurídica da inexigibilidade de licitação em epígrafe, desde que sejam previamente observadas as seguintes recomendações:**

- a. Que a unidade demandante promova a atualização da certidão de regularidade perante o FGTS, vencida no curso da tramitação processual;
- b. Que seja promovida a juntada dos extratos pertinentes à consulta ao CEIS e CNEP, em cumprimento ao que determina o art. 91, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021;
- c. Que, considerando que as despesas pertinentes à estrutura necessária para a apresentação deverão ser assumidas pela Administração, o CEAF avalie o teor do item 3.10.1, a fim de garantir o alinhamento de todas as disposições contidas no processo.

Considerando o teor procedural das presentes recomendações, **resta dispensado o retorno do expediente a esta ATJ/SGA**, salvo se restar suscitada nova indagação de cunho jurídico.

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva

Diretora

ATJ/SGA

Mat. 355.047

Bel^a. Carla Baião Dultra

Gestora Administrativa IV

ATJ/SGA

Mat. 355.204

1 NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública E Contrato Administrativo. 8.ED.. Belo Horizonte: Fórum, 2025. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/L1250>. Acesso em: 19 set. 2025.
2 BARBOSA, Jandeson da Costa Barbosa. Objetos que podem ou não ser contratados em conjunto com artistas por inexigibilidade de licitação. Disponível em <https://ronnycharles.com.br/objetos-que-podem-ou-nao-ser-contratados-em-conjunto-com-artistas-por-inexigibilidade-de-licitacao/>; Último acesso em 19 set. 2025;



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** - Diretora, em 25/11/2025, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BAIÃO DULTRA** - Gestora Administrativa IV, em 25/11/2025, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1794605** e o código CRC **53C257A4**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Acolho o Parecer nº 823/2025 da Assessoria Técnico-Jurídica, pelos seus fundamentos, relativo à contratação da empresa **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.201.763/0001-15, visando a encenação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser apresentado durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

Considerando o cronograma de encerramento do exercício, **autorizo, excepcionalmente**, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como a emissão do empenho no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, desde que sejam previamente observadas as seguintes orientações constantes do parecer jurídico:

- a. Que a unidade demandante promova a atualização da certidão de regularidade perante o FGTS, vencida no curso da tramitação processual;
- b. Que seja promovida a juntada dos extratos pertinentes à consulta ao CEIS e CNEP, em cumprimento ao que determina o art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;
- c. Que, considerando que as despesas pertinentes à estrutura necessária para a apresentação deverão ser assumidas pela Administração, o CEAF avalie o teor do item 3.10.1, a fim de garantir o alinhamento de todas as disposições contidas no processo.

Informo, ainda, a Portaria nº 673/2025, relativa à designação de gestor e fiscalização da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes, inclusive quanto às comunicações necessárias.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/11/2025, às 12:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795221** e o código CRC **B891F2EC**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.201.763/0001-15

Razão Social: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.

Atividade Econômica Principal:

9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA TUPINAMBAS, 201 - SAO FRANCISCO - 24.360-270 - Niterói / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.201.763/0001-15**
Razão Social: **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.**
Nome Fantasia: **BAMBU PRODUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/11/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/02/2026
Receita Municipal	Validade:	09/12/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.201.763/0001-15
Razão Social: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.
Nome Fantasia: BAMBU PRODUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: amaurylorenzo@hotmail.com

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2025 13:14:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.**
CNPJ: **40.201.763/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:14:47 do dia 25/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NBKH251125131447

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2025 às 13:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 1[REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6925.D62F.971E.4343 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 25/11/2025 13:15:56

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sanclonado:

Consulta

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 40201763000115

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.201.763/0001-15

Razão Social: AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA.

Endereço: R TUPINAMBAS 201 / SAO FRANCISCO / NITEROI / RJ / 24360-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111703315598413405

Informação obtida em 25/11/2025 13:22:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **AMAURY THIAGO OLIVEIRA LOURENCO LTDA**, CNPJ nº 40.201.763/0001-15, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1795330).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Oportunamente, procedo com a juntada da certidão atualizada de regularidade perante o FGTS, conforme solicitação contida no despacho da Superintendência de Gestão Administrativa.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico - Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/11/2025, às 13:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795353** e o código CRC **055A5131**.

DESPACHO

Considerando o teor do parecer da Assessoria Técnico - Jurídica (doc 1794605) e do despacho da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 1795221), remetemos o presente expediente ao **CEAF** para atendimento do quanto requerido no **item C** do mencionado parecer.

Após, solicitamos a devolução do expediente para que possamos proceder com a publicação da autorização no Portal Nacional de Compras Públicas -PNCP e no Portal MPBA.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico - administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula: 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/11/2025, às 14:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795463** e o código CRC **A70D7C12**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL:

Em atenção ao Despacho CEACC 1795463, esclareço que a estrutura necessária para a apresentação do espetáculo teatral "A LUTA" será custeada por meio de patrocínio, não gerando qualquer custo para o MPBA.

Atenciosamente,

Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 25/11/2025, às 14:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795547** e o código CRC **1A356388**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 287/2025

Última atualização: 25/11/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166 1 000362/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de representação do espetáculo teatral "A LUTA", estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser apresentado durante o evento "Semana do Ministério Público 2025", como atividade integrante da programação formativa e de capacitação promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional -CEAF, voltada à reflexão histórico social sobre a Guerra de Canudos.

Informação complementar:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional -CEAF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional	1	R\$ 50.000,00

Exibir: |

1 1 de 1 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações e Outros Ajustes *Inexigibilidade de licitação nº 077/2025* foi criado.

Inexigibilidade de licitação nº 077/2025

Processo nº:

19.09.45340.0034951/2025 98

Tipo:

[Inexigibilidade de Licitação](#)

Data:

terça feira, Novembro 25, 2025 16:30

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de representação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser apresentado durante o evento “Semana do Ministério Pùblico 2025”, como atividade integrante da programação formativa e de capacitação promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, voltada à reflexão histórico-social sobre a Guerra de Canudos.

Fundamentação legal:

Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0007 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF

Link da Publicação no

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/362>



PORATARIA

PORATARIA Nº 673/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº19.09.45340.0034951/2025-98, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 077/2025, relativo à contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de representação do espetáculo teatral “A LUTA”, estrelado pelo ator Amaury Lorenzo, a ser apresentado durante o evento “Semana do Ministério Público 2025”, como atividade integrante da programação formativa e de capacitação promovida pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, voltada à reflexão histórico-social sobre a Guerra de Canudos.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Márcio José Cordeiro Fahel, matrícula 351.310.

GESTOR DO CONTRATO: Liliane Formigli Noblat, matrícula 352.906.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Michele da Costa Bittencourt, matrícula 353.657 e Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha, matrícula 351.659 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Michele da Costa Bittencourt, matrícula 353.657 e Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha, matrícula 351.659 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/11/2025, às 19:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795398** e o código CRC **16183088**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CEAF- Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Inexigibilidade de Licitação nº 077/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/pnnp)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3049>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

*...
II 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/11/2025, às 08:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1796248** e o código CRC **36B52377**.